



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Excelentíssimo Senhor

Lindomar Rodrigo Brandão

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

O vereador **Alexandre Zoche - PRD**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto plenário e solicita apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 51, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pais da Ginástica de Pato Branco - AGIP.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pais da Ginástica de Pato Branco - AGIPB, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 53.134.679/0001-78, localizada no município de Pato Branco, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1549



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / zochevereador@patobranco.pr.leg.br





JUSTIFICATIVA

A Associação de Pais da Ginástica de Pato Branco - AGIPB tem se dedicado a promover a ginástica rítmica como uma ferramenta de desenvolvimento integral para crianças e adolescentes do sexo feminino em nossa comunidade.

A proposta de obtenção da declaração de Utilidade Pública Municipal fundamenta-se em diversos aspectos que evidenciam a relevância e o impacto positivo das atividades desenvolvidas pela AGIPB.

Primeiramente, a AGIPB oferece um espaço seguro e acolhedor, onde meninas podem iniciar-se na prática da ginástica rítmica, respeitando suas individualidades e a cultura local. Este esporte não apenas proporciona uma atividade física, mas também contribui para o desenvolvimento de habilidades cognitivas, sociais e motoras, essenciais para o crescimento saudável das jovens.

A prática regular de atividades físicas está diretamente relacionada à melhoria da autoestima, da disciplina e do trabalho em equipe, valores fundamentais na formação de cidadãos conscientes e ativos.

Além disso, a AGIPB promove a inclusão social, permitindo que crianças e adolescentes de diferentes origens e condições socioeconômicas tenham acesso a um esporte que, muitas vezes, é visto como elitista. Ao democratizar o acesso à ginástica rítmica, a associação contribui para a redução das desigualdades sociais e para a promoção da equidade de gênero, incentivando a participação feminina em atividades esportivas.

A obtenção do título de Utilidade Pública Municipal permitirá à AGIPB acessar recursos e firmar parcerias que potencializarão ainda mais suas ações, possibilitando a ampliação das atividades oferecidas e a melhoria das condições de treinamento. Isso resultará em um maior número de atendimentos e em um impacto ainda mais significativo na vida das jovens participantes.

Por fim, a AGIPB se compromete a atuar em consonância com as políticas públicas de esporte e lazer do município, colaborando para a formação de uma sociedade mais saudável e integrada.

A aprovação deste projeto de lei é, portanto, um passo importante para reconhecer e fortalecer o trabalho da AGIPB, que tem se mostrado fundamental para o desenvolvimento social e esportivo de Pato Branco.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.134.679/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/10/2023
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE PAIS DA GINASTICA DE PATO BRANCO AGIPB			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R PEDRO JOSE DA SILVA	NÚMERO 423	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.506-190	BAIRRO/DISTRITO PINHEIRINHO	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO AGIPB.PATOBranco@GMAIL.COM		TELEFONE (46) 9958-6161/ (46) 9115-7048	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/10/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/03/2025** às **14:24:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ESTATUTO ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA GINASTICA DE PATO BRANCO AGIPB



ESTATUTO SOCIAL DA AGIPB

TITULO-I

DA ASSOCIAÇÃO: FORMA JURÍDICA, SEDES, FINALIDADES E REPRESENTAÇÃO

Art. 1º - A “ASSOCIACAO DE PAIS DA GINASTICA DE PATO BRANCO AGIPB”, fundada em 19 de agosto de 2023, é uma Associação Civil, com personalidade jurídica, sem fins lucrativos, constituída legalmente por tempo indeterminado, com número ilimitado de associados, usa e é conhecida sob a sigla de AGIPB, e se rege por este estatuto, complementado pelo regimento interno e demais regulamentos.

§ 1º- É representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente pelo Presidente da Diretoria Executiva e demais componentes de sua Diretoria.

Art. 2º - A AGIPB, tem sua Sede Administrativa localizada Rua Pedro José da Silva, nº 423, bairro Pinheirinho, na cidade de Pato Branco, Paraná, CEP: 85506-190, com telefone (46) 99117-2622.

Art. 3º - A Associação tem por objetivos principais e complementares:

- I – A prática da educação física e do desporto formal e não formal, de modo profissional e não profissional e de participação;
- II – A formação de atletas e paratletas de modalidades olímpicas e de criação nacional;
- III – Realizar competições esportivas, mesmo que profissionais, de Âmbito regional, estadual, nacional ou internacional, isoladamente ou em conjunto com outras associações;
- IV – O desenvolvimento de atividades de caráter social, recreativo, cultural, educacional, cívico e de lazer;
- V – Promover atividades e programas estabelecidos em legislações próprias;
- VI - Desenvolver atividades de lazer e prestar assistência médica, odontológica, educacional, de formação profissional e outras, valendo-se notadamente dos incentivos admitidos em leis e/ou mediante celebração de convênios específicos e especiais, com prioridade de crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social.
- VII - Desenvolver atividades de empoderamento feminino através da prática desportiva.
- VIII - Sugerir, promover, coordenar e executar ações, projetos e programas relacionados com o desenvolvimento das artes e cultura;

ESTATUTO ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA GINASTICA DE PATO BRANCO AGIPB

ESTATUTO ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA GINÁSTICA DE PATO BRANCO AGIPB



IX - Promover e organizar eventos, exposições, festivais, mostras, oficinas e concursos artístico-culturais;

X - Apoiar e estimular a preservação de valores culturais;

XI - Contribuir para a conscientização das pessoas e para a formação de um pensamento reflexivo capaz de compreender o processo artístico.

XII - Mapear e reunir grupos artístico-culturais e pessoas envolvidas com as artes em geral.

TÍTULO II - DAS INSIGNIAS E DOS UNIFORMES

Art. 4º - A AGIPB terá escudo oficial ou logomarca, bandeira, flâmula e uniformes oficiais, nos uniformes desenvolvidos e fornecidos pela Fundação Petrycoski.

§ 1º - O desenho dos símbolos, cores, da AGIPB, ou seja, o logotipo/logomarca e outros itens de comunicação visual podem ser atualizados, quando ocorrer notória evolução nos conceitos relacionados com a matéria, mediante proposta da Presidência Executiva, “ad referendum” da Assembleia Geral.

TÍTULO III - DO QUADRO SOCIAL

CAPÍTULO I – DAS CATEGORIAS

Art. 5º - O quadro social da AGIPB será composto das seguintes categorias:

- a) Fundadores
- b) Contribuintes
- c) Honorários
- d) Atletas

§ 1º - Todos os associados da AGIPB têm direito à livre associação e desassociação obedecendo as normas descritas nesse estatuto. Para a associação será necessário o preenchimento de uma ficha de cadastro com apreciação da assembleia, enquanto que desassociação é necessário apenas que o sócio entregue um ofício na sede da AGIPB solicitando a desfiliação.

Art. 6º - São Sócios Fundadores aqueles que assinaram a ata de fundação da AGIPB.

§ 1º - Aos sócios fundadores, que fazem parte do quantitativo previsto no Art.6º, ficam assegurados os títulos de sócios proprietários, com todos os direitos e deveres da categoria.

§ 2º - Os Sócios Proprietários quando necessário se obrigam à Taxa de Manutenção mensal e à Taxa de Obra (extra).

ESTATUTO ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA GINÁSTICA DE PATO BRANCO AGIPB

ESTATUTO ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA GINASTICA DE PATO BRANCO AGIPB



Art. 8º - São Sócios Honorários as pessoas que tendo prestado relevante serviço a Comunidade ou ao clube, recebem este título por outorga da Assembleia Geral.

Parágrafo Único - Os portadores desse título honorífico estão dispensados de qualquer forma de contribuição.

Art. 9º - São Sócios Contribuintes que contribuem para a manutenção da AGIPB, cuja taxa será estipulada pela Diretoria Executiva.

Parágrafo Único - O Sócio Contribuinte se obriga exclusivamente a Taxa de Manutenção mensal.

Art. 10º - São Sócios Atletas aqueles que atuarem como integrante das equipes amadoras ou profissionais da Associação e recebem este título por outorgarão da Diretoria Executiva.

Parágrafo Único - O Sócio Atleta, em princípio, estará isento de qualquer taxa, salvo nos casos em que uma verba de cooperação seja necessária, a critério da Diretoria Executiva e da Assembleia Geral.

Art. 11º - O quadro social da AGIPB será composto exclusivamente por pessoas físicas, podendo a Entidade criar outras modalidades de sócio (usuário, visitante, temporários e outros) conforme regulamentado pela Diretoria Executiva.

Art. 12º - Somente os Proprietários e atletas serão elegíveis a Assembleia Geral e ao Conselho Fiscal e à Diretoria Executiva, e sempre serão membros natos, com voz e voto nas Assembleias Gerais, desde que em dia com suas obrigações sociais e que sobre eles não recaia punições impostas por este Estatuto e/ou órgão com poderes para tal.

Parágrafo Único – Todos os sócios atletas, terão direito a voz nas assembleias, porém, apenas um terá direito a voto, sendo este representante, eleito pelos mesmos.

Art. 13º - Os títulos de Sócios Proprietários poderão ser transferidos a terceiros, mediante as condições estabelecidas neste Estatuto e no Regimento Interno da associação.

CAPITULO II - DOS DIREITOS

Art. 14º - São direitos dos sócios:

I – Apontados no artigo 5º em todas as suas categorias:

- a) Votar e ser votado nas Assembleias Gerais e ocupar cargos nos demais poderes da associação;
- b) Ocupar cargos estatutários ou em comissão, quando convidados;

ESTATUTO ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA GINASTICA DE PATO BRANCO AGIPB

ESTATUTO ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA GINASTICA DE PATO BRANCO AGIPB



c) Ter livre acesso às dependências da associação, os atletas ou aqueles que estiverem prestando serviços a entidade.

II - De todas as Categorias:

- a) Livre associação e desassociação;
- b) Participar de Assembleias Gerais especiais;
- c) Frequentar a sede social e participar das reuniões desportivas e sociais da associação, segundo os horários e condições afixadas no Regimento interno ou em convênios e contratos;
- d) Ocupar cargos em comissão, quando convidados;
- e) Propor admissão de novos sócios;
- f) Exigir, por meios Estatutários e regimentais, o cumprimento das normas que regem a AGIPB.

CAPÍTULO III – DAS OBRIGAÇÕES

Art. 15º - São obrigações dos sócios:

- a) Obedecer às disposições do estatuto, do Regimento Interno, dos Regulamentos, das Normas e das Resoluções;
- b) Acatar as decisões da Assembleia Geral, da Assembleia Geral e da Diretoria Executiva;
- c) Pagar, espontaneamente, as contribuições a que estiver sujeito, segundo a categoria a que pertencer;
- d) Comparecerem às reuniões previamente convocadas, inclusive da Assembleia Geral, Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva, postos que, ao contrário, em 03 (três) faltas consecutivas ou de 05 (cinco) reuniões alternadas, perderão o seu mandato, desde que não justificadas;
- e) Aceitar, sem objeções ou restrições (após dado o direito de ampla defesa), que o sócio eliminado por qualquer motivo ou razão, tenha seu nome excluído do Quadro Social e seu título cancelado, não tendo direito a qualquer forma de indenização ou reparo, ficando entendido que os valores anteriormente pagos, o foram como compensação pelo uso das instalações e serviços da associação.

CAPÍTULO IV – DAS PROIBIÇÕES

Art. 16º - Ficam proibidos, aos sócios:

ESTATUTO ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA GINASTICA DE PATO BRANCO AGIPB

ESTATUTO ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA GINASTICA DE PATO BRANCO AGIPB



- a) Manifestações de caráter político, nas dependências da associação, bem como aviltamento às crenças e raças;
- b) Descumprimento dos presentes estatutos e regimentos da associação, em todas as camadas.

CAPÍTULO V – DAS INFRAÇÕES E APENAÇÕES

Art. 17º - As infrações por transgressão aos presentes estatutos e normas da associação, sujeitam aos infratores às seguintes penalidades:

- a) Advertência
- b) Suspensão temporária
- c) Eliminação

Parágrafo Único - Tais penalidades independem das de competência do Tribunal de Justiça Desportiva das Federações.

Art. 18º - As penalidades serão aplicadas pela Diretoria Executiva. A de eliminação, por outros motivos, só poderão ser aplicadas pela Assembleia Geral e sempre com audiência do envolvido e resguardado o amplo direito de defesa.

Art. 19º - A pena de eliminação somente poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) Quando ocorrer reincidência específica em falta anterior;
- b) Praticar desobediência às determinações emanadas do Poderes da Associação;
- c) Incitar e/ou perturbar a disciplina interna da associação ou provocar a discórdia entre os sócios, salvo em processo eleitoral e dentro dos limites de tolerância e democracia, quando de suas exposições de pontos de vistas aceitáveis.

Art. 20º - Da decisão da pena, salvo no caso de exclusão por falta de pagamento, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias, para a Assembleia Geral, cuja deliberação final é irrecurável.

Art. 21º - É facultado ao Presidente da Diretoria Executiva, tendo em vista a gravidade da infração, suspender preventivamente os direitos do sócio, convocando de imediato a Assembleia Geral para exame e decisão do caso.

CAPITULO VI - DAS LEIS, NORMAS E RESOLUÇÕES.

ESTATUTO ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA GINASTICA DE PATO BRANCO AGIPB

ESTATUTO ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA GINASTICA DE PATO BRANCO AGIPB

Art. 22º - Os atos legais da AGIPB obrigam a todas as pessoas físicas ou jurídicas a ela direta ou indiretamente vinculadas, a partir da data de sua publicação ou divulgação.

Art. 23º - São atos legais da AGIPB, além deste Estatuto, os códigos, regulamentos internos e demais preceitos emanados dos Poderes e órgãos competentes para editá-los.

Art. 24º - Além das disposições da legislação federal do desporto, leis federais subsequentes relativas à organização desportiva no País, serão obrigatoriamente cumpridas pela AGIPB, como parte, integrante de sua legislação, as deliberações das Federações a que estiver filiada, atribuições legais e demais determinações, no uso de suas atribuições legais e demais determinações dos Poderes da União, do Estado d Paraná, assim como o Decreto 37.843, publicado em 13 de dezembro de 2016.

Parágrafo Único: Serão obrigatoriamente cumpridas pela AGIPB, as disposições ora em vigor, segundo as leis vigentes, considerando principalmente o que dispõe a Lei 9.615 de 24 de março de 1998(Lei Pelé), que institui normas gerais sobre desporto, alterada pela Lei 12.395, de 2011, considerando ainda o Decreto 7.984 de 08 de abril de 2013, que regulamenta a Lei Pelé e revogou ao mesmo tempo cinco outros decretos, bem como o que prevê o art. 19 e 20, da Lei 12.868 de 15 de outubro de 2013, que alterou recentemente a Lei 9.615/98, acrescentando a esta o art. 18-A, considerando estas informações para a reforma dos estatutos das pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que são encarregadas da direção, coordenação, administração, normatização, apoio e prática do desporto.

CAPITULO VII - DA DISCRIMINAÇÃO DOS PODERES

Art. 25º - São poderes da AGIPB:

- a) ASSEMBLEIA GERAL
- b) CONSELHO FISCAL
- c) DIRETORIA EXECUTIVA
- d) COMISSÕES DE ATLETAS

CAPÍTULO VII - DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO

Art. 26º - A organização e o funcionamento da AGIPB, respeitando o disposto neste Estatuto, obedecerão aos princípios constantes dos atos emanados da Assembleia Geral e da legislação em vigor.

ESTATUTO ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA GINASTICA DE PATO BRANCO AGIPB



ESTATUTO ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA GINÁSTICA DE PATO BRANCO AGIPB

Art. 27º - A AGIPB é dirigida pelos Poderes mencionados no Art.25ª e ninguém poderá:

- a) Acumular, ainda que em caráter transitório, o exercício de cargos de qualquer natureza, em mais de um Poder ou órgão, exceto o Vice-Presidente;
- b) Exercer cargo em qualquer poder, caso faça parte da Diretoria Executiva, exceto para os efeitos de participar da Assembleia Geral, quando convocada;
- c) Exercer cargos, cumulativamente, em qualquer Poder da AGIPB, quer de forma direta ou indireta, exceto o Vice-Presidente;
- d) Ser eleito ou designado para qualquer cargo ou função, enquanto estiver cumprindo pena resultante de decisão transitada em julgado, imposta pelo Órgão Judicante de Federação ou por entidade maior a que estiver direta ou indiretamente vinculada.

Art. 28º - As resoluções dos Poderes e dos Órgãos de cooperação da AGIPB têm força executiva e deverão ser cumpridas e observadas imediatamente após sua divulgação pelos meios necessários, o que poderá ser feito por fixação na secretaria da Sede Entidade, correspondência, notícias, editais e/ou outras formas admitidas.

Art. 29º - Todas as vagas que se verificarem nos Poderes e nos órgãos da AGIPB serão preenchidas por quem de direito, respeitadas as disposições deste Estatuto.

Art. 30º - O mandato de quem estiver cumprindo pena de suspensão, imposta por quem de direito, ficará interrompido durante a vigência da pena, uma vez homologada a competente notificação pela Diretoria da AGIPB “ad referendum” da Assembleia Geral.

Art. 31º - Todas as eleições serão realizadas por aclamação, procedendo-se, em caso de empate, a uma segunda votação, considerando os dois candidatos colocados em primeiro lugar. Ocorrendo novo empate será considerado eleito o candidato mais idoso.

§ 1º - Só poderão ocupar cargos em qualquer Poder da AGIPB, os brasileiros maiores de 21 anos, que, além de possuírem reconhecida competência, gozem de bom conceito público por suas virtudes cívicas, sociais e morais.

§ 2º - A participação de estrangeiros nesses Poderes está condicionada ao cumprimento das disposições legais vigente no país.

§ 3º - Os membros dos Poderes não poderão ser remunerados pelas funções que exercem na AGIPB, sob qualquer pretexto, exceto se exercer as funções de Treinador e Preparador Físico.

§ 4º - É vedado a funcionário remunerado na AGIPB o exercício das funções de representantes na Assembleia Geral e em cargo Diretivo.

ESTATUTO ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA GINÁSTICA DE PATO BRANCO AGIPB



ESTATUTO ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA GINASTICA DE PATO BRANCO AGIPB

Art. 32º - Após a devida comunicação, por escrito, o membro de qualquer poder ou órgão de cooperação poderá, durante o período administrativo, licenciar-se do exercício do cargo ou função, por prazo não superior a 90 (noventa) dias. Ao poder competente cabe ajuizar os motivos alegados, assim como prorrogar, adiar ou interromper o gozo de qualquer licença concedida.

CAPÍTULO IX - DAS COMPETÊNCIAS E FUNCIONAMENTO DOS PODERES SEÇÃO I - DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 33º - A Assembleia Geral, poder básico da AGIPB, será composta de Sócios Fundadores, Grandes Beneméritos, Beneméritos e atletas que se encontrem no pleno gozo de direito estatutários.

Art. 34º - A Assembleia Geral reunir-se-á:

I – ORDINARIAMENTE – Nos casos seguintes:

- a) Anualmente no mês de setembro, para exame do relatório e contas da Diretoria, após parecer conclusivo do Conselho Fiscal, emitindo julgamento das Contas que lhe forem apresentadas;
- b) Na Segunda quinzena de setembro, anualmente, para votar o orçamento da receita e despesas relativo ao exercício seguinte e elaborar o calendário esportivo anual seguinte da AGIPB respeitado as datas quanto aos campeonatos oficiais e torneios respectivos;
- c) E na primeira quinzena de setembro, bianualmente, para eleição dos membros da Assembleia Geral, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, ressalvados os direitos, tão-só, para esses casos, os votos dos Sócios Fundadores, Grandes Beneméritos, Beneméritos e representante dos atletas, quer como votantes e/ou votados.

II – EXTRAORDINARIAMENTE - Nos casos previstos neste Estatuto, por convocação do Presidente da Assembleia Geral e/ou por requerimento de 1/3 dos Sócios Fundadores, Beneméritos e Grandes Beneméritos e pelo Presidente da Diretoria Executiva, com pauta preestabelecida.

Parágrafo Único - Os votos a serem proferidos são unitários e igualitários independentes da categoria a que pertencer o votante, como norma geral, as deliberações serão por maioria simples. Em caso de empate, recorre-se a um segundo escrutínio e, em caso de novo empate, no caso de eleição, será vencedora a chapa com componente mais idoso e, nos demais casos a própria Assembleia elegerá uma fórmula de decisão.

ESTATUTO ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA GINASTICA DE PATO BRANCO AGIPB

ESTATUTO ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA GINASTICA DE PATO BRANCO AGIPB

Art. 35º - Qualquer convocação será feita por Edital publicado na imprensa local ou em publicação no veículo oficial da associação e/ou afixado na sede social, com antecedência máxima de 30 dias e mínima de 05 dias, da data preestabelecida para a Assembleia.

Art. 36º - O edital de convocação mencionará sempre os assuntos a serem tratados e somente sobre eles poderão deliberar validamente a Assembleia Geral.

Art. 37º - A Assembleia Geral será presidida, pelo Presidente da Assembleia Geral ou por qualquer outro sócio escolhido pelos presentes.

Art. 38º - Caberá ao Presidente da Assembleia Geral a escolha dos escrutinadores e secretários de seus atos.

Parágrafo Único - A Assembleia Geral, convocada nos termos desta SEÇÃO, será instalada, em primeira convocação com o “quórum” no Edital de convocação, e em Segunda e última convocação, 30 (trinta) minutos depois, com qualquer número de presentes, que deverão assinar, obrigatoriamente, o Livro/lista de presença.

Art. 39º - É ainda competência da Assembleia Geral:

- a) Eleger os membros do Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, dando-lhes posse a seguir;
- b) Preencher os cargos vagos, no Conselho Fiscal, respeitadas as categorias de sócios especificados no Art. 16 retro;
- c) Decidir sobre reforma dos presentes estatutos, pronunciando-se obrigatoriamente sobre questões que lhe forem submetidas a exame;
- d) Decidir sobre a aquisição e alienação de bens imóveis, mediante parecer do Conselho Fiscal;
- e) Decidir, em última instância interna, quaisquer recursos contra os atos dos Poderes Eleitos;
- f) Delegar poderes especiais ao Presidente da Diretoria Executiva da AGIPB, para, em nome desta assumir responsabilidades que fogem à competência dele;
- g) Anistiar, relevar ou comutar penalidades administrativas, excetuando-se os casos de eliminação do Quadro Social, por falta de pagamento, observadas as leis em vigor e ressalvadas as competências de órgãos superiores;
- h) Poderão participar da Assembleia Geral, com direito a voz os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, no entanto sem direito a voto;
- i) Deliberar sobre casos omissos;

ESTATUTO ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA GINASTICA DE PATO BRANCO AGIPB



ESTATUTO ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA GINASTICA DE PATO BRANCO AGIPB



- j) Apreciar e votar as contas da Diretoria Executiva;
- k) Decidir os recursos interpostos contra atos da Diretoria Executiva ou de qualquer de seus membros;
- l) Supervisionar todos os atos da Diretoria, da administração e vida social da associação;
- m) Homologar os atos da Diretoria Executiva, concernentes à fixação do número, valor e condições de venda de títulos, das contribuições sociais, bem como admissões e afastamentos do quadro social, observadas as disposições destes Estatutos;
- n) Assumir as atribuições da Diretoria Executiva, em caso de renúncia coletiva desta, se a mesma ocorrer em período menor que 90 (noventa) dias para término do mandato.
- o) Destituir os administradores;
- p) Alterar o Estatuto de acordo com as normas previstas neste regimento.
- q) Realizar conselhos técnicos para aprovação de regulamentos das competições eventualmente realizadas pela Associação.

SEÇÃO II - DO CONSELHO FISCAL

Art. 40º - O Conselho Fiscal é o órgão autônomo, fiscalizador da execução orçamento e financeiro da associação e compor-se-á de 3 (três) membros efetivos, sendo um membro representante dos atletas, com mandato coincidente com a Assembleia Geral e Diretoria Executiva.

Art. 41º - O conselho Fiscal, além dos poderes que lhe são conferidos pelo presidente e este estatuto, tem o poder de ser insolúvel enquanto durar a Associação, sendo obrigatório seu pleno funcionamento de acordo com a legislação vigente.

Art. 42º - Conselho Fiscal elegerá o seu Presidente e Vice, e funcionará com a maioria de seus membros, competindo-lhe, além do prescrito na legislação pertinente, o seguinte:

- a) Examinar, quadrienalmente, todos os documentos do Departamento de Finanças, a escrituração dos balancetes, os documentos da tesouraria e a contabilidade da AGIPB, a fim de verificar a exatidão dos lançamentos, e ordem dos livros e o cumprimento das prescrições legais relativas à administração financeira;
- b) Apresentar à Assembleia Geral parecer anual sobre o movimento econômico financeiro e administrativo;

ESTATUTO ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA GINASTICA DE PATO BRANCO AGIPB

ESTATUTO ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA GINÁSTICA DE PATO BRANCO AGIPB



- c) Opinar sobre a abertura de créditos adicionais ao orçamento, tendo em vista os recursos de compensação;
- d) Opinar sobre qualquer matéria de natureza financeira e que for encaminhada pelo Presidente da Diretoria Executiva;
- e) Opinar sobre a compra, locação ou alienação de bens imóveis;
- f) Dar parecer sobre balancete quadrienal que o Departamento Financeiro submeterá à aprovação da Diretoria Executiva;
- g) Convocar a Assembleia Geral, quando ocorrer motivo grave e urgente;
- h) Julgar a aprovação das prestações de contas anuais antes da Assembleia Geral.
- i) Criar, atualizar e reformular, regimento interno, que regule seu funcionamento.

Art. 43º - Na ausência ou impedimento de qualquer membro titular do Conselho Fiscal, compete ao seu Presidente dar-lhe substituto, escolhido entre os suplentes eleitos.

SEÇÃO III - DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 44º - A Presidência da AGIPB, como órgão executivo, é constituída pelo Presidente e 01 (um) Vice-Presidente, eleito pela Assembleia Geral, com mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução e exercerá suas funções com a direta cooperação dos Diretores das diversas áreas, previstos neste Estatuto, além de Assessorias de livre escolha do Presidente, remuneradas ou não.

§ 1º - Em suas faltas, impedimentos, afastamentos eventuais e licenciamentos, o Presidente será substituído pelo Vice-Presidente no impedimento temporário deste, por uma Junta de todos os Diretores dos diversos Departamentos.

§ 2º - Em caso de afastamento definitivo, o Presidente será substituído pelo Vice-Presidente que completará o mandato.

§ 3º - Em caso de afastamento definitivo, também do Vice-Presidente, a qualquer tempo, um dos Diretores remanescentes convocará a Assembleia Geral, para o preenchimento dos cargos vagos.

§ 4º - O Presidente é civilmente responsável pelos seus atos no exercício da Presidência e será o representante legal da Presidência da AGIPB, em juízo e fora dele, cabendo-lhe o direito de presidir as sessões de reuniões de Diretoria, com direito a voto.

ESTATUTO ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA GINÁSTICA DE PATO BRANCO AGIPB

ESTATUTO ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA GINASTICA DE PATO BRANCO AGIPB



Art. 45º - A Diretoria Executiva compor-se-á do Presidente e do Vice-Presidente, eleitos pela Assembleia Geral, do Diretor de Administração e Finanças, e do Diretor de Promoção Social.

Parágrafo Único - Nenhum integrante da Assembleia geral, do Conselho Fiscal ou da Diretoria executiva poderá ser remunerado, executando-se os casos permitidos nesse estatuto.

Art. 46º - Compete ao Presidente:

- a) Cumprir e fazer cumprir os preceitos deste Estatuto, da legislação em vigor, e executar as resoluções de todos os demais Poderes da AGIPB;
- b) Convocar e presidir as Assembleias Gerais;
- c) Nomear, admitir, punir e demitir os Diretores nomeados, assessores e funcionários da AGIPB, exigindo fiança daqueles que estejam obrigados a prestá-la em natureza de suas funções;
- d) Assinar a correspondência da Presidência da AGIPB quando dirigida aos Poderes e órgãos de hierarquia superior e delegar competência ao Vice-Presidente e aos Diretores;
- e) Atribuir ao Diretor de Administração e Finanças a assinatura dos termos de abertura e encerramento de livros financeiros e todos os demais documentos financeiros ou de contabilidade, subscrevendo-os antes de seu afastamento definitivo do cargo;
- f) Apresentar, para deliberação da Assembleia Geral as modificações julgadas necessárias aos Regulamentos e Regimentos;
- g) Ordenar a divulgação e publicação de todos os seus atos e decisões, assim como os dos demais Poderes e órgãos de cooperação, conforme explicitado no Art. 8;
- h) Submeter à apreciação da Assembleia Geral o relatório e o balanço anual das atividades;
- i) Criar vencimentos, funções e atribuições dos funcionários da Presidência e dos demais órgãos da AGIPB, inclusive atletas;
- j) Firmar em nome da Presidência da AGIPB, quando devidamente autorizado, convênios, contratos, convenções, tratados ou outros documentos que envolvam responsabilidades, respeitado o disposto neste Estatuto;
- k) Promover, por intermédio do Diretor de Administração e Finanças, os meios de arrecadação de rendas relativas a quaisquer competições sujeitas à sua autorização, dentro da jurisdição da entidade, sem prejuízo, inclusive, das rendas do Departamento Social;

ESTATUTO ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA GINASTICA DE PATO BRANCO AGIPB

ESTATUTO ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA GINASTICA DE PATO BRANCO AGIPB



- l) Promover, por intermédio do Diretor de Administração e Finanças o recolhimento a estabelecimentos bancários de comprovada idoneidade, das disponibilidades financeiras da AGIPB;
- m) Assinar de forma conjunta (com o Diretor de Administração e Finanças) ou individual os cheques que visem a pagar despesas orçamentárias, nos termos deste Estatuto; bem como utilizar cartões eletromagnéticos em nome da AGIPB e movimentar contas bancárias por meio remoto (on-line).
- n) Submeter quadrienalmente à aprovação da Diretoria, os balancetes da AGIPB assinados pelo Diretor de Administração e Finanças e encaminhá-los ao exame e julgamento do Conselho Fiscal;
- o) Apresentar à Assembleia Geral o relatório circunstanciado das atividades da Presidência da AGIPB, juntamente com o balanço financeiro relativo ao exercício anterior e parecer do Conselho Fiscal, depois de apreciado por toda a Diretoria Executiva;
- p) Coordenar as providências relativas à apresentação do calendário desportivo e social da temporada anual e das diversas fases em que tomarão parte a Presidência da AGIPB, respeitando os regulamentos próprios;
- q) Promover a aplicação dos meios preventivos indicados nas leis de Federação ou nos atos expedidos pelos Poderes e órgãos de hierarquia superior, com o fim de assegurar a disciplina nas competições desportivas;
- r) Nomear os Assessores que trata o presente estatuto;
- s) Conceder títulos de sócios em qualquer modalidade por relevantes serviços da associação, com a devida homologação da Assembleia Geral, quando for o caso;
- Art. 47º - É ainda competência privativa do Presidente:
- a) Observar rigorosamente a execução do orçamento da receita e despesas aprovado pela Assembleia Geral e submeter à apreciação da Diretoria todas as indicações que, sobre o assunto, lhe forem apresentadas pelo Conselho Fiscal.
- b) Adotar qualquer providência de urgência necessária ao funcionamento das atividades da Presidência da AGIPB, não compreendida nas suas atribuições expressas, submetendo-a ao imediato pronunciamento da Assembleia Geral.
- c) Adotar qualquer medida disciplinar preventiva ou punitiva sobre a existência de fato irregular no setor administrativo da Presidência da AGIPB;
- d) Apresentar ao Poder competente recursos necessários dos seus próprios atos;

ESTATUTO ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA GINASTICA DE PATO BRANCO AGIPB

ESTATUTO ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA GINASTICA DE PATO BRANCO AGIPB

- e) Submeter à aprovação da Diretoria qualquer processo relativo à indenização pecuniária a autorizar o Diretor de Administração e Finanças a promover sua liquidação;
- f) Assinar com o Diretor da área respectiva, além dos diplomas e títulos desportivos, os permanentes e temporários a que se refere este Estatuto e as atas das sessões da Diretoria, depois de lidas e aprovadas;
- g) Promover, principalmente, a divulgação dos atos administrativos;
- h) Nomear Procuradores com poderes expressos para representar o clube nas Federações, em juízo ou em matérias junto às repartições públicas federais, ou do Distrito Federal;
- i) Representar a Presidência da AGIPB, nas Assembleias Gerais ou reuniões junto as Federações a que o clube estiver filiado;
- j) Supervisionar as atividades de esporte profissional e/ou amador, em qualquer das divisões em que tomar parte a AGIPB, quer no âmbito local, nacional ou internacional.

Parágrafo Único - A execução dos atos administrativos compete ao Presidente mediante autorização escrita, sucessivamente numerada, ainda que tenham caráter reservado, sobretudo se repercutirem os seus efeitos na posição financeira das obrigações sociais.

Art. 48º – São Departamentos básicos da Associação aqueles a seguir relacionados, cujos Diretores serão indicados e empossados Pelo Presidente e por ele demissíveis “ad natum” tão logo a situação exija e poderão ser remunerados:

- a) Administração – subordinado ao Diretor de Administração e Finanças;
- b) Finanças – subordinado ao Diretor de Administração e Finanças;
- c) Promoção Social - subordinado à Presidência;

Parágrafo Único - Outros Departamentos poderão ser criados, pela Presidência, “ad referendum” da Assembleia Geral, tão logo a situação exija.

Art. 49º - A Vice-Presidência compete, além do já estabelecido neste Estatuto, substituir a Presidência em suas faltas e impedimentos eventuais e suceder-lhes em caso de vacância.

Parágrafo Único - O Vice-Presidente, além de outras atribuições previstas neste Estatuto, auxiliará Presidente sempre que for por ele convocado, para missões não previstas e especiais.

Art. 50º - Ao Departamento de Administração compete além das atividades que lhe forem delegadas pelo Presidente:

- a) Coordenar administrativamente todos os Departamentos da AGIPB;

ESTATUTO ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA GINASTICA DE PATO BRANCO AGIPB

ESTATUTO ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA GINASTICA DE PATO BRANCO AGIPB



b) Controlar os bens imóveis e móveis da associação;

Art. 51º - Ao Departamento de Finanças compete além das atividades que lhe forem delegadas pelo Presidente:

a) A fixação de salários, gratificações, prêmios, luvas e quaisquer outras remunerações a serem pagas aos técnicos, auxiliares, preparadores físicos, médicos supervisores e atletas, nas diversas modalidades;

b) Orientar as atividades de seu Departamento e responsabilidade de escrituração dos livros contábeis, guarda de valores, abertura de contas, movimentação de numerários da associação;

c) Na figura de seu diretor, caberá, assinar de forma conjunta (com o Presidente) ou individual os cheques que visem a pagar despesas orçamentárias, nos termos deste Estatuto; bem como utilizar cartões eletromagnéticos em nome da AGIPB e movimentar contas bancárias por meio remoto (on-line).

Art. 52º - Ao Departamento de Promoção Social compete além das atividades que lhe forem delegadas pelo Presidente:

a) Coordenar as atividades sociais da associação, inclusive, em consonância, com as camadas da cidade para a difusão da prática social, elaborando-se o respectivo calendário a ser posto em prática nas datas oportunas;

b) Criar regulamento específico para ouvidoria, que funcionará pelo e-mail da associação e mantê-la em pleno funcionamento, de acordo com a legislação vigente.

c) Realizar ações de instrumentos de controle social;

d) Coordenar um canal aberto no site da Associação e outros meios que se façam necessários, a fim de tornar transparente os atos e prestações de contas da entidade para o público interno e externo da AGIPB.

e) Publicar anualmente os balanços financeiros da Associação;

f) Elaborar relatórios de gestão e de execução orçamentária, atualizados periodicamente;

Parágrafo Único - A criação ou dissolução de Departamentos dar-se-á por proposta da Presidência "ad referendum" da Assembleia Geral, promovendo-se a correspondente alteração estatutária, quando for o caso, exceto o Departamento de Promoção Social que não poderá ser excluído enquanto durar a Associação.

ESTATUTO ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA GINASTICA DE PATO BRANCO AGIPB

ESTATUTO ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA GINASTICA DE PATO BRANCO AGIPB

Art. 53º - A exemplo dos Departamentos, a Presidência poderá criar Assessorias, com a indicação dos respectivos titulares, "ad referendum" da Assembleia Geral, não implicando em alteração estatutária.

TÍTULO III - DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 54º. Bienalmente, no mês de setembro, nos termos do presente Estatuto, (sempre que possível na primeira quinzena de setembro), serão realizadas eleições gerais.

Art. 55º - O mandato será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art. 56º - Será nomeada, pela Assembleia Geral, uma Comissão Eleitoral composta de 03 (três) membros, um presidente, um vice-presidente e um membro, podendo recair sobre qualquer modalidade de associado, inclusive sócio atleta.

Art. 57º - Caberá à Comissão Eleitoral elaborar um regulamento específico para o processo eletivo, submetendo-o à Assembleia Geral, proceder à análise prévia dos pedidos de inscrições de chapas concorrentes aos Poderes a serem eleitos, podendo impugnar inscrições, deferir ou indeferir, além de praticar todos os atos prévios e necessários ao pleito.

Art. 58º - Caberá, ainda, à Comissão, pelo seu Presidente presidir e dirigir a Assembleia Geral e proceder, juntamente com os demais membros, todos os atos relativos ao processo eleitoral.

Art. 59º - As chapas, que concorrerão ao pleito deverão ser inscritas, obrigatoriamente, indicando todos os nomes dos candidatos ao preenchimento dos respectivos cargos na Assembleia Geral, Fiscal e Diretoria Executiva, devendo ser feitas até 10 (dez) dias antes da data prevista para a Assembleia Geral, mediante protocolo na Secretaria da associação.

§ 1º - Poderão ser apresentadas chapas individuais para o Conselho Fiscal e para a Diretoria Executiva;

§ 2º - As chapas serão apresentadas, com titularidades diversas, dentro dos padrões lógicos, éticos e morais, com qualificações dos concorrentes ao pleito.

§ 3º - Serão consideradas nulas as chapas que não estiverem completas e não contiverem os nomes de todos os candidatos aos cargos eletivos, bem como respectivas qualificações, não podendo, os postulantes participarem de mais de uma chapa.

§ 4º - A inscrição será indeferida pelo Presidente da Comissão Eleitoral, caso não sejam observadas as exigências deste artigo, cabendo recursos desta decisão para a Assembleia

ESTATUTO ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA GINASTICA DE PATO BRANCO AGIPB

ESTATUTO ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA GINASTICA DE PATO BRANCO AGIPB

Geral, que se reunirá automaticamente, sem a observância do prazo anterior, dada à urgência que o caso venha a requer.

Art. 60º - É garantido ao Sócio Atleta o direito de representação nos colegiados de direção e na eleição para os cargos da entidade.

TÍTULO IV - DO REGIME FINANCEIRO

Art. 61º - O exercício financeiro da AGIPB coincidirá com o ano civil e compreenderá, fundamentalmente, a execução do orçamento.

Art. 62º - É determinação da AGIPB, constante em seu estatuto, que os gastos sejam realizados com a aplicação integral de seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetos sociais.

Art. 63º - O Orçamento será único todas as receitas e despesas sujeitas à rubrica e dotações nele especificadas.

Parágrafo Único - Serão fixadas no orçamento todas as despesas ordinárias e as dotações necessárias aos encargos extraordinários, não podendo ser realizados pagamentos extraordinários sem a abertura do crédito adicional aprovado pela Assembleia Geral ou, nestes casos, se comprometer mais de 10% (dez por cento) do Patrimônio da Sociedade, pela Assembleia Geral, em face de solicitação do Presidente da Diretoria Executiva, acompanhado de pareceres da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Art. 64º - A receita compreenderá:

- a) Taxas de manutenção, taxa extras de obras, emolumentos e recursos mencionados nos Estatutos Sociais, no Regimento Interno da associação ou que forem aprovados pela Assembleia Geral ou pela Diretoria Executiva;
- b) Receita proveniente de convênios, contratos, arrendamentos e aluguéis;
- c) Rendas das partidas extraordinárias promovidas pela AGIPB;
- d) Juros sobre aplicações e cauções;
- e) Donativos;
- f) Subvenções públicas de qualquer natureza;
- g) Renda eventual;
- h) Multas impostas pela AGIPB;

ESTATUTO ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA GINASTICA DE PATO BRANCO AGIPB

ESTATUTO ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA GINASTICA DE PATO BRANCO AGIPB

- j) Recursos oriundos dos testes da Loteria Esportiva Federal, e outras modalidades que o clube tomar parte ou tenha direitos, na forma da legislação vigente e outras leis aplicáveis à espécie ou que venham a ser editadas.
- l) Recursos oriundos da Lei de Incentivo ao Esporte (Regional ou Nacional).
- m) captação de recursos via chamamento público, instituído pela lei nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, DECRETO Nº 8.726 DE 27 DE ABRIL DE 2016, bem como demais legislações pertinentes.

Art. 65º - A despesa compreenderá:

- a) As previstas no orçamento anual;
- b) Os compromissos assumidos em virtude de autorização expressa do Colegiado competente;
- c) Pagamento de contribuições regulamentares a entidades superiores;
- d) Pagamento de impostos, taxas, salários de funcionários dos diversos Departamentos e outros indispensáveis a manutenção e funcionamento da AGIPB, bem como as de representação dos integrantes dos demais poderes;
- e) Construção, ampliação, manutenção e conservação dos bens da AGIPB;
- f) Aquisição de material de expediente e desportivo;
- g) Aquisição de prêmios destinados aos mercedores das diversas modalidades;
- h) Assinatura de revistas, jornais e livros, bem como promoção de publicidade feitas pela AGIPB;
- i) Pagamento de passagens, alimentação e/ou ajuda de custo aos atletas das diversas categorias.

§ 1º - Nenhuma despesa será feita sem a prévia autorização da Diretoria Executiva, que visará, obrigatoriamente, o respectivo expediente gerador do fato.

§ 2º - A AGIPB não responde pelas obrigações contraídas pelos Associados, seja de que modalidade for salvo se enquadradas nas previsões do parágrafo antecedente.

Art. 66º - A escrituração da receita será feita mediante a apresentação dos documentos de arrecadação, visado pelo Diretor do Departamento Financeiro, os quais indicarão a natureza e a origem da receita.

Art. 67º - O Balanço Geral de cada exercício, acompanhado da demonstração dos “lucros e perdas” registrará os resultados das contas patrimoniais, financeiras e orçamentárias.

ESTATUTO ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA GINASTICA DE PATO BRANCO AGIPB

ESTATUTO ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA GINASTICA DE PATO BRANCO AGIPB

Parágrafo Único - A escrituração de despesas somente será admitida, à vista dos comprovantes devidamente processados e visados pelo Presidente da Diretoria da Executiva, sendo necessário, em qualquer documento, indicação prevista da importância do débito, sua natureza, autorização legal e nome do credor.

Art. 68º - O pagamento de qualquer despesa somente poderá ser processado, após a devida autorização do Presidente da Diretoria Executiva.

Parágrafo Único – A escrituração atenderá os princípios de contabilidade e as normas brasileiras de contabilidade.

TÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES GERAL

Art. 69º - São normas legais, com Poder Normativo, além deste Estatuto, todos os demais atos da Assembleia Geral, bem como os que constituem decisões dos Poderes: Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva.

Art. 70º - A AGIPB consoante às disponibilidades, manterá um periódico ou sumário, com a denominação de “O modelo”, que servirá para inserir as publicações oficiais dos atos emanados dos Poderes, sobre os mais variados assuntos afetos a Associação que, depois de publicado, surtirá os efeitos legais, não dando margem a ninguém de ignorar sua consistência, para se eximir de eventual responsabilidade.

Art.71º - A Associação de Ginastica, garante a todos os associados e filiados acessos irrestrito aos documentos e informações relativos à prestação de contas, bem como àqueles relacionados à gestão da respectiva entidade de administração do desporto, os quais deverão ser publicados na íntegra no sítio eletrônico desta.

Art. 72º - Os editais, as convocações, os atos, as resoluções e as decisões poderão, também ser comunicados por:

- a) comunicação via WhatsApp;
- b) e/ou via e-mail.

Art. 73º - A AGIPB não poderá distribuir permanentes para livre acesso às praças de desportos e muito menos sua sede social, exceto para distinguir a patrocinadores, personalidades, autoridades, membros que constituem seus Poderes e órgãos e as pessoas envolvidas em convênios e contratos. Nesses casos, entregará, anualmente, carteiras com características de fácil identificação, para utilização pessoal e intransferível.

ESTATUTO ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA GINASTICA DE PATO BRANCO AGIPB

ESTATUTO ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA GINASTICA DE PATO BRANCO AGIPB

Parágrafo Único - Os empregados da AGIPB terão livre acesso às dependências próprias e outras praças, quando em serviço, mediante a exibição da competente identidade funcional.

Art. 74º - Os prazos estabelecidos neste Estatuto, leis, regulamentos, regimentos, notificações, avisos, correspondências e demais atos legais, são improrrogáveis e contar-se-ão desde a zero hora do dia seguinte ao da aprovação/da divulgação, contendo a decisão do Poder que a tomou, até a hora do encerramento normal do expediente do dia do vencimento do prazo.

Art. 75º - É vedada a outorga de Procuração para votar e/ou ser votado em cargo de qualquer natureza da AGIPB, bem como para participar de Assembleias Gerais ou de reuniões de quaisquer dos poderes da associação.

Art. 76º - O regimento interno e demais regulamentos e leis desportivas e principalmente as de caráter penal, emanadas da Assembleia Geral, somente entram em vigor após a publicação ou divulgação pelos meios indicados nos artigos 11 e outros deste Estatuto.

Art. 77º - O presente Estatuto poderá ser alterado parcialmente ou totalmente em Assembleia Geral convocada especialmente para tal fim, mediante o comparecimento de 2/3 (dois terços) dos sócios presentes e, com qualquer número, em segundo e última chamada.

Art. 78º - A dissolução da Associação somente poderá ser decidida em Assembleia Geral, especificamente convocada para tal fim, mediante o comparecimento de 2/3 (dois terços) dos Sócios Fundadores e proprietários, todos em dia com suas obrigações sociais e financeiras, em primeira convocação; e em Segunda convocação, com qualquer número, pela maioria de votos.

Art. 79º – Para fins de atender a Lei 13.019/2014, que rege as organizações da sociedade civil, a qual está Associação se enquadra, a AGIPB replica o Art. 2º, inciso I da referida Lei, declarando atender a ele, conforme descrito abaixo:

- a) Entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva.

ESTATUTO ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA GINASTICA DE PATO
BRANCO AGIPB

ESTATUTO ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA GINASTICA DE PATO BRANCO AGIPB

Art. 80º- O mesmo está alinhado a Lei Rouanet 8.313/91 e regulamentada pelo decreto federal 5761/2006.

Parágrafo Único - Em caso de dissolução da associação, a transferência do respectivo patrimônio líquido será distribuída à outra instituição jurídica de igual natureza, conforme deliberar a Assembleia Geral Extraordinária.

Art. 81º - os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos pela Diretoria, com aprovação do Presidente.

Art. 82º - Este estatuto foi aprovado por aclamação na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de setembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Pato Branco, 25 de setembro de 2023.

REGINA APARECIDA ZANETTIN
PAES:03021396992

Assinado de forma digital por
REGINA APARECIDA ZANETTIN
PAES:03021396992
Dados: 2023.11.27 22:14:59
-03'00'

REGINA APARECIDA ZANETTIN
PRESIDENTE

gov.br

Documento assinado digitalmente
SHIRLEI APARECIDA GARCIA BELTRAME
Data: 27/11/2023 19:54:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SHIRLEI APARECIDA GARCIA BELTRAME
OAB/PR 82.623

ESTATUTO ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA GINASTICA DE PATO BRANCO AGIPB



Emolumentos	24,60	SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS Rua Tapajós, 152, Centro, Fone: (46) 3225-2455-Pato Branco-PR. <u>Oficial: Abegail Vieira Samara</u> Protocolo e Microfilme Nº 0083420 Registrado sob Nº 0001749/05 - Livro "A" de Pessoas Jurídicas Pato Branco-PR, 30 de novembro de 2023.
Funrejus	10,56	
Digitalização	1,20	
Fundej	2,01	
Funarpen	6,25	
Issqn	0,74	
Distribuidor	9,53	
Total	R\$ 69,69	Zaqueu Batista de Oliveira-Escrevente
	VRC 100,00	

Selo Digital-SFTD1Xersn3az2auPM4FF934g

Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>





AGIPB

HISTÓRICO

O Projeto de Ginástica Rítmica desenvolvido pela Associação de Pais da Ginástica de Pato Branco – AGIPB, tem como objetivo desenvolver a Ginástica Rítmica, desde a iniciação até o alto rendimento, respeitando as individualidades e a cultura local. Oportunizando a todas as crianças e adolescentes do sexo feminino, a prática de um esporte onde são desenvolvidas as habilidades cognitivas, afetivo sociais e todas as habilidades motoras, valências físicas em conjunto com os movimentos naturais da criança e da adolescente.

São 60 atletas que participam da equipe de rendimento, nas categorias: mirim (7 e 8 anos); pré-infantil (9 e 10 anos); infantil (11 e 12 anos); juvenil (13 a 15 anos); adulto (16 anos acima).

O projeto de Ginástica Rítmica (GR) nasceu no município de Pato Branco/PR, na década de 90, com o objetivo de integrar e motivar as crianças e adolescentes para a prática da modalidade, além de proporcionar aos participantes o seu desenvolvimento motor, afetivo social e cognitivo, auxiliando na formação integral do ser humano.

A partir de então, o projeto sempre esteve em andamento pelo município, atendendo meninas da faixa etária de 06 a 15 anos de idade, gratuitamente. Entre os anos de 2007 e 2012, houve uma parceria com uma instituição de ensino superior do município, as aulas aconteciam no Ginásio de Ginástica da FADEP - Faculdade de Pato Branco, hoje UNIDEP - Centro Universitário de Pato Branco. A partir de 2013 o projeto retornou para os espaços públicos, onde de 2013 a 2019 atendeu uma média de 100 a 200 crianças ao ano, em escolas, ginásios e outros espaços do município. A modalidade participou, até o ano de 2019, de campeonatos como Jogos Abertos, Jogos da Juventude e Jogos Escolares do Paraná.

Devido a remodelação do projeto, em 2021, sonhou-se com a possibilidade da realização do treinamento de alto rendimento para atletas da



AGIPB

faixa etária de 07 anos acima, em período integral, com atividades inerentes ao esporte. Ofertando acompanhamento com ortopedista, fisioterapeuta, nutricionista e psicólogo. O intuito era a formação de uma equipe de reconhecimento e projeção à nível estadual, nacional e internacional, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura de Pato Branco. E, através do Relatório de Atividades abaixo descrito, fica evidente o quanto a equipe conquistou esse reconhecimento.

Em data de 04 de julho de 2022, visando o aperfeiçoamento da modalidade no município, com espaço e equipamentos adequados, o Polo Esportivo Municipal do Bairro Anchieta foi transformado em um Centro de Ginástica Rítmica, nomeado como Centro de Ginástica Rítmica Osiris José Guérios. A Prefeitura de Pato Branco investiu, em melhorias na estrutura física e arredores, colocação manta térmica na cobertura, grama sintética, piso nacional e um importado, que possuem o piso e tapete especial para a prática da modalidade, espelhos e espaldares. Abaixo, segue algumas fotos deste evento:





AGIPB



A matéria completa se encontra no link:

<http://patobranco.pr.gov.br/centro-de-ginastica-ritmica-e-oficialmente-inaugurado/>



AGIPB

RELATÓRIO DE ATIVIDADES FEVEREIRO DE 2024-FEVEREIRO DE 2025





AGIPB

1ª ACADEMIA DE BASE EM GINÁSTICA RÍTMICA

O início de 2024, começou com a 1ª Academia de Base em Ginástica Rítmica, focados nos detalhes, formando futuras campeãs. O compromisso com a excelência é evidente em cada treino. Após alguns dias de aulas, muitos aprendizados valiosos foram adquiridos ao longo desse processo.





AGIPB



Em fevereiro de 2024, as atletas da AGIPB se apresentaram a uma delegação de professores vindos especialmente para fazer uma visita a Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR para conversar sobre projetos educacionais.





AGIPB



SELETIVA NACIONAL DA BOLÍVIA DE GINÁSTICA RÍTMICA

Em março de 2024, a atleta Mayte participou da Seletiva Nacional da Bolívia de Ginástica Rítmica e foi ouro na bola, arco, maçãs e fita, e classificada para o Campeonato Pan Americano, Campeonato Sul-Americano e Copa do Mundo de Ginástica Rítmica.





AGIPB

Na noite de 28 de março de 2024, durante o intervalo do jogo de Futsal do Pato Futsal, seis das dez ginastas que integram a Seleção Brasileira transitória de Ginástica Rítmica, se apresentaram.

As ginastas estavam se preparando para participar do IX London Spring Cup 2024 de Ginástica Rítmica no mês de maio em Londres e da 13ª Edição do AmsterdaMMAs que aconteceu em julho de 2024 na Holanda.



REUNIÃO TÉCNICA DE GINÁSTICA RÍTMICA

Na noite de 18 de abril de 2024 aconteceu a Reunião Técnica de Ginástica Rítmica para filiados e vinculados à FPRG. Foram apresentados todos os resultados de 2023 das equipes paranaenses em eventos nacionais e internacionais.

A equipe da AGIPB se mostrou presente em vários momentos! Segue os resultados: - Campeonato Brasileiro de Conjuntos 2023: Campeãs Brasileiras categoria Pré-infantil; Campeãs Brasileiras categoria Infantil aparelho Maças; Bronze categoria Adulto aparelho Arco; Campeonato Brasileiro Adulto 2023: Bronze aparelho Bola; Bronze aparelho Maças; -Campeonato Brasileiro Pré-Infantil 2023: Bronze por equipe.



AGIPB

CAMPEONATO BRASILEIRO DE CONJUNTOS



RESULTADOS NACIONAIS



RESULTADOS NACIONAIS





AGIPB



APRESENTAÇÃO

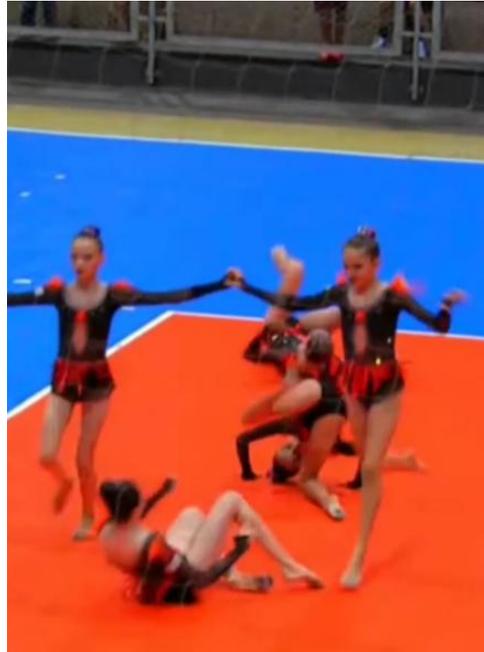
Em 21 de abril de 2024, as ginastas participaram do show de intervalo do jogo de basquete do Pato Basquete. Elas estavam se preparando para representar o Brasil na seleção transitória em Londres no começo de maio!



No dia de 26 de abril, a equipe foi convidada pelo Município de Chopinzinho para participar da abertura dos JIMSOP's - Jogos Infantis 2024.



AGIPB



IX LONDON SPRING CUP

No início de maio de 2024, as atletas da AGIPB representaram o Brasil na seleção transitória em Londres:





AGIPB



A ginasta Ana Letícia Santos marcou presença no IX London Spring Cup na categoria B- Pre Junior (infantil). Resultados: 1º lugar aparelho Maças; 2º lugar aparelho Arco; 3º lugar Individual Geral.



As ginastas da categoria A-Senior (adulto) competiram nos aparelhos arco e bola no IX London Spring Cup. Resultados: Aparelho ARCO: 2º lugar, Aparelho BOLA: 2º lugar e 3º lugar.



AGIPB



O último dia foi de muitas Conquistas:

Categoria Infantil B

- 2º lugar aparelho arco
- 1º lugar aparelho maçãs
- 3º lugar geral categoria Infantil B

Categoria Juvenil (2010 -2011)

- 2º lugar aparelho fita
- 1º lugar aparelho bola
- 1º lugar aparelho fita
- 3º lugar aparelho maçãs

Juvenil (2009)

- 1º lugar aparelho fita



AGIPB

-2º lugar aparelho maçãs
-3º lugar aparelho arco
-3º lugar geral Juvenil
Eleita Miss Elegância da Competição.

Categoria Adulto

-3º lugar aparelho bola
-3º lugar aparelho bola
-3º lugar aparelho fita
-2º lugar aparelho arco
-2º lugar aparelho bola
-2º lugar aparelho fita
-2º lugar geral Adulto



Na noite do dia 09 de maio de 2024, as ginastas que chegaram de Londres, participaram da carreta promovida pela Prefeitura Municipal de Pato Branco com o apoio da Secretaria de Esportes de Pato Branco.

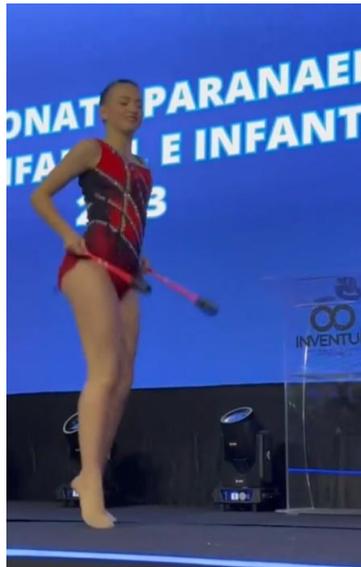


AGIPB



APRESENTAÇÃO

Na quinta-feira 06 de junho de 2024, as ginastas das categorias Infantil, Juvenil e Adulto participaram com apresentações da INVENTUM 2024 - o maior evento multissetorial de inovação do Paraná.





AGIPB

CAMPEONATO PARANAENSE JUVENIL 2024

As atletas participaram entre os dias 14 e 16 de junho de 2024 do Paranaense em Toledo-PR. Organização: Federação Paranaense de Ginástica e da Associação de Ginástica Toledana.



13TH AMSTERDAMMASTERS FOR RHYTHMIC GYMNASTICS AMSTERDAM – HOLANDA

As competições aconteceram dos dias 04 a 07 de julho de 2024, em Amsterdam. Duas atletas da AGIPB representaram o Brasil como seleção transitória no 13th AmsterdaMMAsTers for Rhythmic Gymnastics. Resultados: 1º lugar aparelho BOLA, 1º lugar aparelho ARCO, 2º lugar aparelho MAÇAS, 3º lugar aparelho FITA, 3º lugar Individual Geral.



AGIPB



JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ 2024

De 12 a 14 de julho de 2024, em Campo Mourão/PR, aconteceram os Jogos Escolares do Paraná. As ginastas da categoria Infantil participaram dos Jogos.





AGIPB



CAMPEONATO BRASILEIRO JUVENIL – MANAUS

Entre os dias 17 e 21 de julho de 2024, em Manaus/AM, aconteceu o Campeonato Brasileiro Juvenil. A ginasta finalizou sua competição do nível 2 garantindo uma medalha de Bronze no aparelho FITA. Seguem os resultados: Participaram 164 ginastas de 15 estados brasileiros mais o Distrito Federal, num total de 30 equipes participantes.

A AGIPB participou com 4 ginastas que brilharam em Manaus. Seguem os resultados:



AGIPB

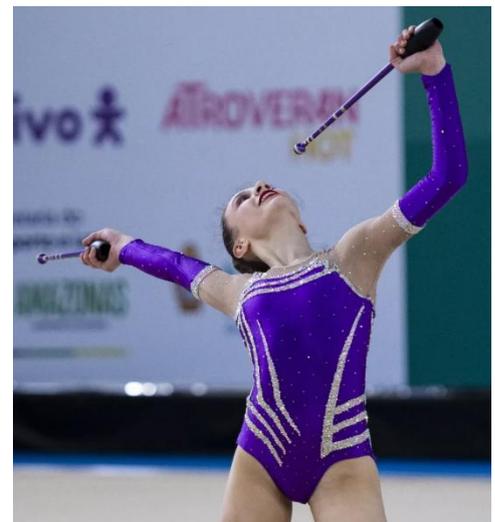
Individual Geral: Gabriela é a quinta melhor ginasta do Brasil na categoria Juvenil Nível II; e Isabelle é a sétima melhor ginasta do Brasil na categoria Juvenil Nível I.

Individual Por Aparelho:

Nível III: 7º lugar – aparelho FITA;

Nível II: 8º lugar - aparelho MAÇAS, 3º lugar - aparelho FITA;

Nível I: 7º lugar - aparelho FITA.





AGIPB



CAMPEONATO PARANAENSE PRÉ-INFANTIL E INFANTIL

Aconteceu em Pinhais/PR, entre os dias 24 e 28 de julho, o Campeonato Paranaense Pré-infantil e Infantil. O evento contou com a participação de 82 ginastas na categoria Infantil Nível 3 e 14 equipes. A AGIPB participou com 7 ginastas. Resultados: • Individual Geral: 15º lugar, 19º lugar, 20º lugar. • Equipe: 5º lugar





AGIPB

Participaram 30 ginastas na categoria Pré-Infantil Nível 2. A AGIPB participou com 3 ginastas, com o resultado: Individual Geral: 2º Bloco – e 3º Bloco. Equipe: 5º lugar.



Participaram 55 ginastas na Categoria Infantil Nível 2 e 12 equipes. A AGIPB participou com 4 ginastas, com o resultado: Equipe 11º lugar.





AGIPB

Participaram 22 ginastas na categoria Infantil Nível 1 e 4 equipes. A AGIPB participou com 8 ginastas, com o seguinte resultado: Individual Geral: 3º lugar, 6º lugar, 7º lugar e 10º lugar. Equipe: 1º Lugar:



Participaram 19 ginastas na categoria Pré-Infantil Nível 1 e 5 equipes. A AGIPB participou com 4 ginastas, com o resultado: Individual Geral: 2º e 3º Bloco. Equipe: 4º lugar





AGIPB



JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ 2024

Nos dias 03 e 04 de agosto de 2024, a equipe da AGIPB participou com 8 ginastas nos Jogos Escolares do Paraná, que representaram seus estabelecimentos de ensino. Resultados: Individual Geral: 5º lugar, Final aparelho. BOLA: 3º lugar; Final aparelho MAÇAS: 3º e 4º lugar:





AGIPB



CAMPEONATO BRASILEIRO PRÉ-INFANTIL E INFANTIL

Entre os dias 21 e 25 de agosto em Vitória/ES, as ginastas da AGIPB participaram do Campeonato Brasileiro Loterias Caixa De Ginástica Rítmica nas categorias Pré-infantil e Infantil. Resultado: Bronze no aparelho ARCO.



A equipe se consagrou como a Sexta Melhor Equipe do Brasil na categoria Infantil com a soma das notas de mãos livres, arco, maçãs e fita das ginastas:



AGIPB



CAMPEONATO PARANAENSE ADULTO

Entre os dias 06 e 08 de setembro de 2024, aconteceu o Campeonato Paranaense Adulto, no município de Pato Branco/PR.

Participaram 43 ginastas, de 18 clubes e 10 cidades do Paraná. A AGIPB participou com 7 ginastas, com os seguintes resultados:

Nível 1:

Atleta Bettina: 1º lugar - INDIVIDUAL GERAL, 1º lugar - aparelho BOLA, 2º lugar - aparelho MAÇAS, 1º lugar - aparelho FITA;

Atleta Ana Laura: 2º lugar - INDIVIDUAL GERAL, 3º lugar - aparelho FITA.

Atleta Juliana: 1º lugar - aparelho MAÇAS, 2º lugar - aparelho ARCO.

Atleta Mariana: 3º lugar - aparelho BOLA;

Atleta Maria Eduarda: 5º lugar - aparelho ARCO;

Nível ELITE:

3º lugar - INDIVIDUAL GERAL, 2º lugar - aparelho ARCO, 2º lugar - aparelho BOLA, 1º lugar - aparelho MAÇAS, 1º lugar - aparelho FITA.

EQUIPE: 2º Lugar



AGIPB



VISITA TÉCNICA

Em 12 de setembro de 2024, Camila Ferezin, Treinadora da Seleção Brasileira de Ginástica Rítmica, esteve em Pato Branco para avaliar ginastas da AGIPB. A Treinadora possui 5 Olimpíadas no currículo.



AGIPB



CAMPEONATO NACIONAL BOLÍVIA

Nos dias 21 e 22 de setembro de 2024, a atleta Mayte participou do Campeonato Nacional na Bolívia e atingiu os resultados:





AGIPB

CBI CAMPEONATO BRASILEIRO LOTERIAS CAIXA DE GINÁSTICA RÍTMICA NA CATEGORIA ADULTO

Entre os dias 25 e 29 de setembro a equipe da AGIPB participou do Campeonato Brasileiro Loterias Caixa De Ginástica Rítmica na categoria Adulto, na cidade de Lauro de Freitas/BA. A ginasta Ana Laura participou no nível 2 e se classificou como 3ª Melhor Ginasta Do Brasil.





AGIPB

ESTÁGIO JUNTO A SELEÇÃO BRASILEIRA DE CONJUNTO

Entre os dias 07 a 12 de outubro de 2024, a ginasta Bettina, da categoria adulto, foi convidada pela técnica Camila Ferezin da Seleção Brasileira para participar de um estágio junto à Seleção Brasileira de Conjunto em Aracaju/SE.





AGIPB

CAMPEONATO PARANAENSE DE CONJUNTOS - DUPLAS E TRIOS 2024

Entre os dias 23 e 26 de outubro de 2024, aconteceu na cidade de Maringá/PR, o Campeonato Paranaense de Conjuntos.





AGIPB



As ginastas da categoria infantil, competiram em dupla no nível 1 com aparelho ARCO e se consagraram Vice-Campeãs Paranaense:



As ginastas da categoria infantil competiram conjunto no nível 1 nas provas de Mãos Livres e 5 Arcos. Na soma das duas apresentações, elas se consagraram Campeãs Paranaense:



AGIPB



As ginastas da categoria juvenil competiram conjunto no nível 1 nas provas de 5 Arcos e 5 pares de maçãs. Na soma das duas apresentações, elas se consagraram: Campeãs Paranaense:



As ginastas da categoria adulto competiram conjunto no nível 1 nas provas de 5 Arcos e Misto. Na soma das duas apresentações, elas se consagraram Campeãs Paranaense:



AGIPB





AGIPB

CAMPEONATO SUL-AMERICANO DE GINÁSTICA RÍTMICA 2024 - CONJUNTO NO NÍVEL ELITE

O Campeonato Sul-americano é um dos mais importantes de Ginástica Rítmica do continente, e aconteceu entre os dias 04 e 10 de novembro de 2024, em Santiago/Chile. As ginastas da AGIPB, do conjunto categoria Adulto Nível Elite, estiveram representando a Seleção Brasileira no Campeonato Sul-americano 2024. No sábado (09/11) elas competiram as finais nas provas de 5 arcos e Misto (2 bolas e 3 fitas) e conquistaram o OURO nos Dois Conjuntos! Sendo assim, Campeãs absolutas do Sul-Americano 2024:





AGIPB



CBI CAMPEONATO BRASILEIRO LOTERIAS CAIXA DE GINÁSTICA RÍTMICA ILONA PEUKER

O CBI Campeonato Brasileiro Loterias Caixa De Ginástica Rítmica Ilona Peuker aconteceu entre os dias 27 de novembro e 01 de dezembro de 2024, em Aracaju/SE:



o conjunto infantil, os resultados foram: 2º lugar – final Mãos Livres e 2º lugar 5 ARCOS, sendo QUINTO conjunto do Brasil:



AGIPB



No conjunto infanto-juvenil: 1º lugar – final 5 ARCOS e 1º Lugar – final 5 PARES DE MAÇAS, sendo SEGUNDO conjunto do Brasil:



No conjunto adulto: 2º lugar – final 5 ARCOS e QUARTO conjunto do Brasil:



AGIPB



CAMPEONATO SUL-AMERICANO JUNIOR E AGE GROUP DE GINÁSTICA RÍTMICA 2024 - ARACAJU-SE

As ginastas da AGIPB, do conjunto categoria AC4, estiveram em Aracaju/SE representando a Seleção Brasileira no Campeonato Sul-americano Junior e Age Group 2024. No domingo (08/12) elas competiram as finais nas provas de 5 arcos e 10 maçãs e conquistaram o OURO nos Dois Conjuntos. Sendo assim, Campeãs Absolutas Do Sul-Americano 2024:





AGIPB



MATÉRIA NO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

Em 09 de dezembro de 2024, teve matéria no Jornal Diário do Sudoeste, cujo link: [GR de Pato Branco representando o Brasil ouro no Sul-Americano](#)





AGIPB

DIÁRIO DO SUDOESTE

Home > Pato Branco >

PATO BRANCO

GR de Pato Branco representando o Brasil é ouro no Sul-Americano

Por **Redação** Em **9 de dezembro de 2024 - 08h46**

Atualizado em **9 de dezembro de 2024 - 08h51**



VI ESTÁGIO DE TREINAMENTO DE GINÁSTICA RÍTMICA 2024

Duas ginastas da AGIPB, e a treinadora Anita Inês Klemann, foram convidadas para participar do Estágio de Treinamento em Aracaju/SE, no período de 10 a 16 de dezembro de 2024:





AGIPB



TREINAMENTOS

Em 09 de janeiro de 2025, os treinamentos iniciaram com muito foco:





AGIPB



ESCOLA DE TREINADORES

Entre os dias 27 de janeiro a 01 de fevereiro de 2025, as treinadoras Anita Inês Klemann e Andressa de Almeida Soares da AGIPB concluíram o nível 1 da Escola de Treinadores de Ginástica Rítmica.

A Escola de Treinadores é um projeto que reuniu 150 treinadores do Brasil com o objetivo de unificar e elevar a preparação de atletas de base, coordenada pelas professoras Márcia Aversani e Roberta Gaio.

As aulas iniciaram de forma online no final de maio e de forma presencial dos dias 27/janeiro a 01/fevereiro na cidade de Aracaju/SE. Com aulas ministradas por especialistas nacionais e internacionais como a Prof^a Dr^a Maria Gateva - Bulgária, Camila Ferezin, Bruna Rosa e Juliana Coradine:



AGIPB



Todas as matérias e fotos podem ser encontrados no link:

Instagram: www.instagram.com/gr.patobranco/

Site: www.agipb.com

Regina Aparecida Zanettin Paes
Presidente



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
SETOR DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: LEANDRA APARECIDA GOSS SILVERIO DOS SANTOS
Número do RG: 8482668-5
Número do CPF: 039.605.829-94
Nome mãe: IVETE MARIA CADORI GOSS
Nome pai: LUIZ CARLOS GOSS
Data nascimento: 31/12/1981
Naturalidade: PATO BRANCO/PR

A pessoa acima qualificada **NÃO** possui antecedentes criminais no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

Documento emitido nos termos do artigo 20 do Código do Processo Penal, Dec. Lei nº 3.689/1941 e artigo 202 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/1984.

CURITIBA, 08 de janeiro de 2025


MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

1- A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site www.ii.pr.gov.br informando a chave KK2A2K, ou acessando o QR-Code ao lado:
2- Documento emitido em 1 lauda(s) - Página 1 de 1



PCPR

Rua Pedro Ivo, 386 – Centro – Curitiba/PR — CEP: 80.010-020
Fone: (41)3320-2729 - e-mail: criminal@ii.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRE ZOICHE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmpatobranco.1.doc.com.br/verificacao/8648-388C-3CA6-B98B> e informe o código 8648-388C-3CA6-B98B





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
SETOR DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: REGINA APARECIDA ZANETTIN PAES
Número CPF - CIN: 030.213.969-92
Nome mãe: NELCY CASSANELLI ZANETTIN
Nome pai: ZOSSIMO ZANETTIN
Data nascimento: 21/07/1979
Naturalidade: CASCAVEL/PR

A pessoa acima qualificada **NÃO** possui antecedentes criminais no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

Documento emitido nos termos do artigo 20 do Código do Processo Penal, Dec. Lei nº 3.689/1941 e artigo 202 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/1984.

CURITIBA, 08 de janeiro de 2025


MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR



1- A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site www.ii.pr.gov.br informando a chave SA4MPE, ou acessando o QR-Code ao lado:
2- Documento emitido em 1 lauda(s) - Página 1 de 1

PCPR

Rua Pedro Ivo, 386 – Centro – Curitiba/PR — CEP: 80.010-020
Fone: (41)3320-2729 - e-mail: criminal@ii.pr.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

14876956

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

LEANDRA APARECIDA GOSS SILVERIO DOS SANTOS

OU

CPF n. 039.605.829/94

Certidão emitida em: 14/03/2025 às 14:41:34 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 13/03/2025 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 13/03/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 13/03/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Papel) até 14/03/2025 às 00:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 14/03/2025 às 03:10

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 13/03/2025 às 20:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 13/03/2025 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 13/03/2025 às 23:30

SEEU até 14/03/2025 às 14:41:34

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 14876956

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3202615186





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

14876922

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

REGINA APARECIDA ZANETTIN PAES

OU

CPF n. 030.213.969/92

Certidão emitida em: 14/03/2025 às 14:40:18 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 13/03/2025 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 13/03/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 13/03/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Papel) até 14/03/2025 às 00:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 14/03/2025 às 03:10

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 13/03/2025 às 20:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 13/03/2025 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 13/03/2025 às 23:30

SEEU até 14/03/2025 às 14:40:18

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 14876922

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3843331685





LIVROS DE ATAS Nº 01.

- TERMO DE ABERTURA -

Contém o presente livro 50 folhas eletronicamente numeradas, e servirá para o registro de Atas da Associação de Pais da Ginastica de Pato Branco (AGIPB) com sede a Rua Pedro José da Silva, nº 423, bairro Santa Terezinha – Pato Branco - Pr.

Pato Branco, 19 de agosto de 2023.

Regina Zanettin Paes

Presidente

Emolumentos	24,50	SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS Rua Tapajós, 152, Centro, Fone: (46) 3225-2455-Pato Branco-PR. Oficial: Abegail Vieira Samara Protocolo e Microfilme Nº <u>0083263</u> Registrado sob Nº <u>0001749</u> - Livro "A" de Pessoas Jurídicas Pato Branco-PR, 31 de outubro de 2023.
Funrejus	10,56	
Funarpen	0,76	
Distribuidor	1,27	
Digitalização	1,25	
Issqn	0,58	
Fundep	0,97	
Total	R\$ 48,71	
	VRC 100,00	
Zaqueu Batista de Oliveira-Escrivente Selo Digital-SFTD1XeAsn3az2apPx4FF934q		





ATA REUNIAO DA AGIPB

1 ATA nº 001/2023 Aos 19 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, nesta cidade
2 de Pato Branco, estado do Paraná, na rua Vicente Ferreira, nº 635, bairro Cristo Rei,
3 reuniram-se em REUNIÃO, pais de ginastas, Adriane Manfredine Coordenadora do GR
4 de Pato Branco com a finalidade de fundar a Associação de Pais da Ginástica de Pato
5 Branco, debater e conhecer o estatuto da Associação e formar uma chapa para ser a
6 diretoria da mesma. Leandar de Goss explicou aos presentes sobre qual é o intuito da
7 formação desta associação a qual vem para contribuir com a Prefeitura e o Instituto
8 Theóphilo Petrycoski onde desempenhará um trabalho conjunto com essas instituições
9 fazendo promoções, ações entre amigos e arrecadando verbas que virão a auxiliar no
10 dia a dia das ginastas. Adriana reforçou que a associação em momento algum poderá
11 intervir na parte de treinamento, pois isso fica totalmente sob responsabilidade da
12 equipe técnica, Prefeitura e Instituto, pois são eles que são os responsáveis por isso.
13 Leandra reforçou sobre a importância de se ter uma associação, pois ela trás uma força
14 maior ao esporte e caso algum dia Instituto e Prefeitura se desvinculem desse projeto, a
15 associação poderá dar continuidade ao trabalho. Foi reforçado a importância da
16 participação e ajuda dos pais para que ela de certo. Estavam presentes também a
17 Advogada Shirlei Aparecida Garcia Beltrame e contadora Ana Paula Andreatta Badia
18 que estão fazendo a doação de seu trabalho no auxílio da construção do estatuto da
19 associação, a senhora Shirlei explanou sobre o estatuto e o caráter da Associação
20 onde colocou que é uma instituição civil, com personalidade jurídica e sem fins
21 lucrativos, que serão mantidas as leis federais em nosso estatuto, porém neste
22 momento quem tem o direito de solicitá-las é o instituto e a prefeitura que são os
23 mantenedores do projeto. Foi aberto para formação da chapa da diretoria que atuará
24 por dois anos, podendo ser ampliado por mais dois. Sendo que assim ficou
25 decidido: Presidente Regina Zanettin Paes, Vice-presidente Sivia Pacheco, Secretário
26 Clailson Aparecido Coelho, Tesoureira Rafaela Martini, Vice-tesoureira Leandra Goss
27 Fiscais Rodinéia Balan, Cristiane Kupinski e Gleicy Andrade Batista e suas suplentes
28 Zélia Gonçalves dos Santos, Eliani de Souza e Danieli Cristina Santos Delazeri.
29 Leandra ficou de repassar aos demais pais o estatuto para conhecimento de todos e
30 agendar a reunião para eleição da diretoria e aprovação do estatuto. Nada mais

Lista de presença da reunião do dia 19/08/2023

Gustiani Altani
Guaranda Gon
Rivalei Aparecido Garcia Beltrame
Quirino Rodrigues dos Santos
Robela Martini
Zelso dos Santos
Francine Jotima Romanguio Andretto
Francine Dias
Leo MARCONI Dias
Regina APZ. Paes
Silvia Padelo Andrade
Anna Paula Andreotti Badiu
Adriana Costa Manfredini
Carlo Vilcor Lichocki
Karine Wrtzen
Joel Nunes Lúcio Lm
Cláilson Aparecido Coelho
GILVANI PERAZZI
Rodiméia Balan
Wandiele C. Liccetti
Elaine de Souza



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA E APROVAÇÃO DO
ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA GINASTICA DE PATO BRANCO (AGIPB)
ATA 02/2023

1 Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três (2023) nesta
2 cidade de Pato Branco Estado do Paraná, na Rua Vicente Ferreira, nº 635, bairro
3 Cristo Rei, reuniram-se, em Assembleia Geral, pais de ginastas com a finalidade de
4 deliberar sobre a eleição da diretoria para a Associação de Pais da Ginástica de
5 Pato Branco (AGIPB), para eleger e dar posse aos membros eleitos da Diretoria,
6 dos Conselhos Fiscal e aprovar o Estatuto da Associação, tudo de acordo com o
7 edital publicado. Assumida a presidência dos trabalhos, o(a) Sr.(a) Leandra
8 Aparecida Goss Silvério dos Santos, CPF 039.605.829-94, Carteira de Identidade
9 8.482.668-5, órgão emissor SESP/PR, designou o (a) Sr.(a) Cristiani Albani, CPF
10 041.410.449-89, Carteira de Identidade 8.212.521-3, órgão emissor SSP/PR, para
11 servir de Secretário(a) desta reunião. Pelo(a) Sr.(a) Leandra foi apresentada
12 conforme convocação de Edital, a constituição da Associação de Pais da Ginástica
13 de Pato Branco (AGIPB) foi decidido e discutido o estatuto pelo qual será regida
14 essa Associação. Depois de examinado, foi aprovado o estatuto que, para os devidos
15 fins, será anexado a presente ata. A seguir, o(a) Sr.(a) Leandra declarou aberto o
16 processo de escolha, pelos presentes, dos nomes para os cargos de tesoureiro,
17 secretário e seus suplentes, membros do Conselho Fiscal e Comissão de Atleta, e
18 respectivos suplentes da Associação de Pais da Ginástica de Pato Branco (AGIPB)
19 para o biênio de 2023/2025, ficando assim constituída:

20 **DIRETORIA:**

21 **Presidente:** Regina Aparecida Zanettin Paes CPF: 030.213.969-92 Carteira de
22 Identidade 6.849.221-1 Órgão Emissor: SSP/PR, profissão gerente
23 administrativo, estado civil casada, endereço Rua Genuíno Piacentini, 273 apto. 103
24 bairro Santa Terezinha. Pato Branco, Pr.

25 **Vice-Presidente:** Silvia Pacheco Andrade CPF: 997.574.519-91 Carteira de
26 Identidade 5.369.549-3 Órgão Emissor: SESP/PR, profissão empresária, estado civil
27 casada, endereço Rua Araribóia, 2035 Parque do Som. Pato Branco, Pr.

28 **Tesoureiro:** Rafaela Vanin Martini CPF: 039.443.279-77 Carteira de Identidade
29 8.137.310-0 Órgão Emissor: SESP/PR, profissão administradora, estado civil casada,
30 endereço Rua Brasília 156 Edifício Porto Seguro Bairro Brasília



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA E APROVAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA GINASTICA DE PATO BRANCO (AGIPB) ATA 02/2023

31 **Vice Tesoureiro:** Leandra Aparecida Goss Silvério dos Santos CPF: 039.605.829-94
32 Carteira de Identidade 8.482.668-5 Órgão Emissor: SESP/PR, profissão
33 motorista, estado civil casada, endereço Rua Pedro José da Silva 423 bairro Santa
34 Terezinha. Pato Branco, Pr.

35 **Secretário:** Clailson Aparecido Coelho CPF: 009.631.139-84 Carteira de
36 Identidade 8.656.512-9 Órgão Emissor: SESP/PR, profissão administrador, estado civil
37 casado, endereço Rua Frei Lindolfo Schimitz-141. Pato Branco, Pr.

38 **CONSELHO FISCAL:**

39 **1º Conselheiro Efetivo:** Rodinéia Balan CPF: 056.872.949-88 Carteira de
40 Identidade 9.130.415-5 Órgão Emissor: SSE/PR, profissão zeladora, estado civil união
41 estável, endereço Rua João Gualberto Gaspar, 27 Bairro: São Francisco. Pato
42 Branco, Pr.

43 **2º Conselheiro Efetivo:** Cristiane Kupicki CPF: 037.091.539-99 Carteira de
44 Identidade 8.200.553-6 Órgão Emissor: SESP/PR, profissão agricultora, estado civil
45 união estável, endereço Rua David Tirloni, 693 São Roque Chopim. Pato Branco, Pr.

46 **3º Conselheiro Efetivo:** Gleicy Andrade Batista CPF: 829.252.166-68 Carteira de
47 Identidade 11081712-6 Órgão Emissor: SSP/PR, profissão Pedagoga, estado civil
48 divorciada, endereço Rua Mato Grosso 995/74, Centro, Cascavel

49 **Suplentes do Conselho Fiscal:**

50 **1º Conselheiro:** Zélia Gonçalves dos Santos CPF: 845.191.939-15 Carteira de
51 Identidade 4.283.522-6 Órgão Emissor: SESP/PR, profissão zeladora, estado civil
52 casada, endereço rua Pedro de Lima, 25 Bairro Industrial. Pato Branco, Pr.

53 **2º Conselheiro:** Eliane de Souza CPF: 015.237.199-07 Carteira de Identidade
54 6.567.290-1 Órgão Emissor: SESP/PR, profissão auxiliar doméstica, estado civil
55 casada, endereço Rua Tomé de Souza, 500 Bairro Alvorada. Pato Branco, Pr.

56 **3º Conselheiro Efetivo:** Daniele Cristina Santos Delazeri CPF: 029.292.309-08
57 Carteira de Identidade 7.560.585-4 Órgão Emissor: SESP/PR, profissão nutricionista,
58 estado civil casada, endereço rua Primo Miotto, 31, apto 3 - LaSalle. Pato Branco, Pr.

59 **Comissão de atleta:** Kauany Zanettin Paes CPF: 077.794.129-54 Carteira de
60 Identidade 11.174.804-7 Órgão Emissor: SSP/PR, profissão atleta, estado civil solteira,



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA E APROVAÇÃO DO
 ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA GINASTICA DE PATO BRANCO (AGIIB)
 ATA 02/2023

61 endereço Rua Genuíno Piacentini, 273 apto. 103 bairro Santa Terezinha, Pato Branco,
 62 Pr.
 63 Os eleitos foram empossados neste ato. O(a) Sr(a). presidente(a), agradecendo a
 64 presença de todos, comprometeu-se a adotar imediatamente as providências
 65 necessárias ao registro da nova entidade no Cartório de Registro Civil de Pessoas
 66 Jurídicas, para fins de direito. Nada mais havendo a tratar, o(a) Sr.(a) Presidente(a)
 67 deu por encerrada a presente reunião e mandou que se lavrasse esta ata, que, lida e
 68 achada conforme, vai devidamente assinada e datada. Eu, Cristiani Albani Secretária
 69 da reunião, subscrevo-me.

Nome por extenso	Função	Assinatura
Cristiani Albani	Secretária da Assembleia	<i>C. Albani</i>
Regina Aparecida Zanettin Paes	Presidente eleito	<i>Regina Paes</i>
Silvia Pacheco Andrade	Vice-presidente eleito	<i>Silvia Pacheco Andrade</i>
Clailson Aparecido Coelho	Secretário eleito	<i>Clailson Coelho</i>
Rafaela Vanin Martini	Tesoureiro eleito	<i>R. Vanin Martini</i>
Leandra Aparecida Goss Silvério dos Santos	Vice-tesoureiro	<i>Leandra Goss</i>
Rodinéia Balan	1º Conselheiro Efetivo	<i>Rodineia Balan</i>
Cristiane Kupicki	2º Conselheiro Efetivo	<i>Cristiane Kupicki</i>
Gleicy Andrade Batista	3º Conselheiro Efetivo	<i>Gleicy Batista</i>
Zélia Gonçalves dos Santos	1º Conselheiro Suplente	<i>Zelia G. dos Santos</i>
Eliane de Souza	2º Conselheiro Suplente	
DanieleCristina Santos Delazeri	3º Conselheiro Suplente	<i>Danielle B. Santos Delazeri</i>
Kauany Zanettin Paes	Comissão de atleta	<i>Kauany Zanettin Paes</i>



Lista de presença Assembléia Geral de escolha de diretoria e de Aprovação do Estatuto da AGIPB

Nomes por extenso	Pais, funcionários, comunidade participante	Assinatura
Daiane Oliveira	P Mãe	Daiane Oliveira
Christiane Kupicki	Mãe	Christiane Kupicki
Clayton Segurandhi	Pai	Clayton Segurandhi
Diandra Gons	Mãe	Diandra Gons
Rafaela Martin	Mãe	Rafaela Martin
Paula B. Zoche	Mãe	Paula B. Zoche
Adriana Manfredini	Funcionária	Adriana Manfredini
Stocir Bernardo	Pai	Stocir Bernardo
Eliane de Souza	mãe de ginasta	Eliane de Souza
Edimoldo F. Feneiro	Pav	Edimoldo F. Feneiro
Zelma Saraiva dos Santos	Mãe	Zelma Saraiva dos Santos
Karina Urtegan	Mãe	Karina Urtegan
Emmanueli Bosis	Mãe	Emmanueli Bosis
Cláudio Coelho	Pai	Cláudio Coelho
Corriane R. da Silva	Mãe	Corriane R. da Silva
Roberto dos Santos	Pai	Roberto dos Santos
Rodineia Balon	Mãe	Rodineia Balon
Ally Andrade Batista	Mãe	Ally Andrade Batista
Regina A. Z. Paes	Mãe	Regina A. Z. Paes
Regiane P. Kammaki	Mãe	Regiane P. Kammaki
M ^ã Ap ^ã B. de Andrade	Mãe	M ^ã Ap ^ã B. de Andrade
Keli Weruom	Mãe	Keli Weruom
Andréia S. de Mello	Mãe	Andréia S. de Mello
Eliane Sp. Rubel	Mãe	Eliane Sp. Rubel
Joceli BEZ	Mãe	Joceli BEZ
Clime Batistim	Mãe	Clime Batistim



Lista de presença Assembléia Geral de escolha de diretoria e de Aprovação do Estatuto da AGIPB

Nomes por extenso	Pais, funcionários, comunidade participante	Assinatura
Juliel R. Santos	Pais	<i>Juliel R. Santos</i>
Joel ...	Pais	<i>Joel ...</i>
S. ...	Pais	<i>S. ...</i>
José mãe	<i>José ...</i>
IVANETA MONTEIRO	pai	<i>IVANETA MONTEIRO</i>
Marcos Roberto ...	Pai	<i>Marcos Roberto ...</i>
Fernando R. ...	Pai	<i>Fernando R. ...</i>
Silvia ...	VO	<i>Silvia ...</i>
Romário ...	mãe	<i>Romário ...</i>
Luciane de ...	VO	<i>Luciane ...</i>
Renato L. ...	Pai	<i>Renato L. ...</i>
Edione de ...	mãe	<i>Edione de ...</i>
Justiano Kloss	mãe	<i>Justiano Kloss</i>
Alexandra Mondstock	mãe	<i>Alexandra Mondstock</i>



Emolumentos	24,60	SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS Rua Tapajós, 152, Centro, Fone: (46) 3225-2455-Pato Branco-PR. Oficial: Abegail Vieira Samara Protocolo e Microfilme N° 0083264 Registrado sob N° 0001749/01 - Livro "A" de Pessoas Jurídicas Pato Branco-PR, 31 de outubro de 2023.
Funrejus	10,56	
Digitalização	0,83	
Fundep	1,38	
Funrpen	2,00	
Issq	0,74	
Dist. buidor	9,53	
Total	R\$ 51,86	
	VRC 100,00	

Zaqueu Batista de Oliveira-Escrevente
 Selo Digital-SFTD1XeZsn3az2aePI4FF934g
 Consulte esse selo em <http://horus.funarpn.com.br/consulta>





ATA 003/2023 DE RETIFICACAO DE ESTATUTO PARA REGISTRO DA ASSOCIACAO

Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Pato Branco-Pr, em razão do indeferimento do processo de inscrição do CNPJ conforme despacho emitido em 07/11/2023 (Anexo), retifica-se o Estatuto Social da Associação para corrigir as inconsistências constatadas, e para o devido registro e averbação: o nome de AGIPB ASSOCIACAO DE PAIS DA GINASTICA DE PATO BRANCO para ASSOCIACAO DE PAIS DA GINASTICA DE PATO BRANCO AGIPB, e o bairro conforme o banco de dados dos correios do CEP de nº 85.506-190 de Santa Terezinha para Pinheirinho.

REGINA APARECIDA ZANETTIN
Assinado de forma digital por REGINA APARECIDA ZANETTIN
PAES03021396992
Dados: 2023.11.14 18:39:52 -03'00'

Regina Aparecida Zanettin Paes
Presidente



Emolumentos	24,60	SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS Rua Tapajós, 152, Centro, Fone: (46) 3225-2455-Pato Branco-PR. Oficial: Abegail Vieira Samara Protocolo e Microfilme Nº 0083353 Registrado sob Nº 0001749/03 - Livro "A" de Pessoas Jurídicas Pato Branco-PR, 20 de novembro de 2023.
Funrejus	10,56	
Digitalização	0,76	
Fundep	1,27	
Funarpen	1,25	
Fun	0,74	
Distribuidor	6,53	
Total	R\$ 48,71	
	VRC 100,00	

Zaqueu Batista de Oliveira-Escrevente

Selo Digital-SFTD1Xe7sn3az2aHPj4FF934q

Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>



Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Ativo - [1]				
Ativo Circulante - [2]				
Disponibilidades - [3]				
Banco Contas Movimentos - [6]				
Aplicações RDC SICOOB - [10]	0,00D	14.754,00	14.754,00	0,00D
Conta PagSeguro Internet S/A - [307]	21.147,41D	77.562,63	89.960,44	8.749,60D
Sicoob - [225]	0,00D	62.614,24	56.605,51	6.008,73D
=Banco Contas Movimentos	21.147,41D	154.930,87	161.319,95	14.758,33D
=Disponibilidades	21.147,41D	154.930,87	161.319,95	14.758,33D
=T o t a l - Ativo Circulante	21.147,41D	154.930,87	161.319,95	14.758,33D
=T o t a l - Ativo	21.147,41D	154.930,87	161.319,95	14.758,33D
Passivo - [40]				
Patrimônio Social - [72]				
Fundo patrimonial - [73]				
Fundo patrimonial - [258]				
Superávit/déficit do exercí-cio - [80]	21.147,41C	0,00	0,00	21.147,41C
=Fundo patrimonial	21.147,41C	0,00	0,00	21.147,41C
=Fundo patrimonial	21.147,41C	0,00	0,00	21.147,41C
=T o t a l - Patrimônio Social	21.147,41C	0,00	0,00	21.147,41C
=T o t a l - Passivo	21.147,41C	0,00	0,00	21.147,41C
SUPERAVIT/DEFICIT LIQUIDO DO EXERCICIO - [102]				
Receitas - [103]				
Receitas das Atividades - [184]				
Receitas - [293]				
Cursos - [185]	0,00C	0,00	16.241,04	16.241,04C
Mensalidades e Contribuições - [186]	0,00C	0,00	27.169,02	27.169,02C
Vendas - [218]	0,00C	0,00	59.040,87	59.040,87C
=Receitas	0,00C	0,00	102.450,93	102.450,93C
=Receitas das Atividades	0,00C	0,00	102.450,93	102.450,93C
Receitas Financeiras - [57]				
Receitas Financeiras - [204]				
Rendimento de Aplicacoes - [211]	0,00C	0,00	991,82	991,82C
=Receitas Financeiras	0,00C	0,00	991,82	991,82C
=Receitas Financeiras	0,00C	0,00	991,82	991,82C
=T o t a l - Receitas	0,00C	0,00	103.442,75	103.442,75C
Custos e Despesas das Atividades - [300]				
Despesas - [109]				
Despesas Administrativas - [117]				
Taxas Inscrições/Despesas Campeonatos - [121]	0,00D	68.893,14	0,00	68.893,14D
Combustíveis - [122]	0,00D	184,01	0,00	184,01D
Despesa Bancaria - [125]	0,00D	757,60	0,00	757,60D
Materiais/Suprimentos/Produtos para Vender - [126]	0,00D	4.910,39	0,00	4.910,39D
Serviços de Terceiros - [129]	0,00D	26.528,65	0,00	26.528,65D
Despesas Tributárias - [132]	0,00D	209,04	0,00	209,04D
Material e Servicos de Limpeza/Higiene - [134]	0,00D	437,00	0,00	437,00D
Bens Moveis e Equipamentos - [136]	0,00D	7.912,00	0,00	7.912,00D
=Despesas Administrativas	0,00D	109.831,83	0,00	109.831,83D
=Despesas	0,00D	109.831,83	0,00	109.831,83D
=T o t a l - Custos e Despesas das Atividades	0,00D	109.831,83	0,00	109.831,83D
=T o t a l - SUPERAVIT/DEFICIT LIQUIDO DO EXERCICIO	0,00	109.831,83	103.442,75	6.389,92D

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
-----------	----------------	--------	---------	-------------

REGINA
 APARECIDA
 ZANETTIN
 PAES:03021396992

Assinado de forma digital por REGINA APARECIDA ZANETTIN
 PAES:03021396992
 Dados: 2025.03.14 16:55:38 -03'00'

AMB
 SERVICOS
 CONTABEIS
 LTDA:39517670000115
 670000115

Assinado de forma digital por AMB SERVICOS CONTABEIS LTDA:39517670000115
 Dados: 2025.03.14 14:16:13 -03'00'



Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Ativo (1)			
Ativo Circulante (2)			
Disponibilidades (3)			
Banco Contas Movimentos (6)			
Conta PagSeguro Internet S/A (307)	1-1-01-02-09	21.147,41D	8.749,60D
Sicoob (225)	1-1-01-02-10	0,00D	6.008,73D
=Banco Contas Movimentos		*****21.147,41D	*****14.758,33D
=Disponibilidades		*****21.147,41D	*****14.758,33D
=T o t a l - Ativo Circulante		*****21.147,41D	*****14.758,33D
=T o t a l - Ativo		*****21.147,41D	*****14.758,33D

REGINA APARECIDA
ZANETTIN
PAES:03021396992

Assinado de forma digital por
REGINA APARECIDA ZANETTIN
PAES:03021396992
Dados: 2025.03.14 16:54:59
-03'00'

REGINA ZANETTIN PAES

Diretor

CPF:030.213.969-92

RG:6849221-1 Data de expedição:
PRESIDENTE

AMB
SERVICOS
CONTABEIS
LTDA:395176
70000115

Assinado de forma
digital por AMB
SERVICOS CONTABEIS
LTDA:3951767000011
5
Dados: 2025.03.14
14:21:53 -03'00'

AMB SERVICOS CONTABEIS LTDA
CRC:PR05986805 CNPJ:39517670000115
ANNA PAULA ANDREATTA BADIA
Contador
CPF:065.491.929-19 CRC:059868
RG:73518610 Data de expedição:24/05/2017

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Passivo (40)			
Patrimônio Social (72)			
Fundo patrimonial (73)			
Fundo patrimonial (258)			
Déficits Acumulados (79)	2-3-01-01-06	0,00C	6.389,08D
Superávit/déficit do exercício (80)	2-3-01-01-07	21.147,41C	21.147,41C
=Fundo patrimonial		*****21.147,41C	*****14.758,33C
=Fundo patrimonial		*****21.147,41C	*****14.758,33C
=T o t a l - Patrimônio Social		*****21.147,41C	*****14.758,33C
=T o t a l - Passivo		*****21.147,41C	*****14.758,33C

AMB SERVICOS
CONTABEIS
LTDA:395176700
00115

Assinado de forma digital
por AMB SERVICOS
CONTABEIS
LTDA:39517670000115
Dados: 2025.03.14
14:22:04 -03'00'

REGINA ZANETTIN PAES
Diretor
CPF:030.213.969-92
RG:6849221-1 Data de expedição:
PRESIDENTE

AMB SERVICOS CONTABEIS LTDA
CRC:PR05986805 CNPJ:39517670000115
ANNA PAULA ANDREATTA BADIA
Contador
CPF:065.491.929-19 CRC:059868
RG:73518610 Data de expedição:24/05/2017

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ 53.134.679/0001-78
SCP
NOME EMPRESARIAL AGIPB

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO 31/10/2023 a 31/12/2023	SITUAÇÃO Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 25.CB.A7.BD.12.55.79.87.25.56.C9.6F.D8.50.27.AA.07.B9.2F.39	
RETIFICADAS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	06549192919	ANNA PAULA ANDREATA BADIA:06549192919	7220922940826669693	06/02/2024 a 05/02/2025
Procurador	06549192919	ANNA PAULA ANDREATA BADIA:06549192919	7220922940826669693	06/02/2024 a 05/02/2025

NÚMERO DO RECIBO:

25.CB.A7.BD.12.55.79.87.25.56.C9.6F.
D8.50.27.AA.07.B9.2F.39-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 31/07/2024 às 19:25:10

9D.FC.8B.F7.7D.1C.EF.6D
26.FE.6C.EB.CE.B8.36.55

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:	AGIPB
Período da Escrituração:	31/10/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	53.134.679/0001-78
SCP:	

Registro 0000 - Abertura do Arquivo Digital e Identificação da Entidade

Identificador do arquivo LECF	Código da versão do leiaute 0010
CNPJ 53134679000178	Nome empresarial AGIPB
Indicador do início do período 1 - Abertura (início de atividades no ano calendário) Patrimônio remanescente em caso de cisão (%)	Indicador de situação especial e outros eventos 0 - Normal (Sem ocorrência de situação especial ou evento) Data da situação especial ou evento
Data inicial 31/10/2023	Data final 31/12/2023
Escrituração retificadora? N - ECF original	Número do recibo anterior
0 - ECF de empresa não participante de SCP como sócio ostensivo	Identificação da SCP

Registro 0010 - Parâmetros de Tributação

Hashcode da ECF do período imediatamente anterior a ser recuperado	Indicador de optante pelo Refis N
Forma de tributação do lucro 9 - Isento do IRPJ	Período de apuração do IRPJ e CSLL
Qualificação da Pessoa Jurídica	Forma de tributação no período
Forma de Determinação das Estimativas Mensais	Tipo da escrituração L - Não obrigada a entregar a ECD/Livro Caixa (Opção do Lucro Presumido - parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.981, de 1995)
Tipo de entidade da Imune ou Isenta 04 - Associação Civil -	Existência de Atividade Tributada pelo IRPJ para a Imune ou Isenta D
Apuração da CSLL D - Desobrigada	Critério de Reconhecimento de Receitas



Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRE ZOCHÉ

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/8648-388C-3CA6-B98B> e informe o código 8648-388C-3CA6-B98B

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: AGIPB

Período da Escrituração: 31/10/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 53.134.679/0001-78

SCP:

Registro 0010 - Parâmetros de Tributação

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRE ZOICHE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/8648-388C-3CA6-B98B> e informe o código 8648-388C-3CA6-B98B

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:

AGIPB

Período da Escrituração: 31/10/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 53.134.679/0001-78

SCP:

Registro 0020 - Parâmetros Complementares

Aliquota da CSLL	Quantidade de SCP da PJ	Administradora de Fundos e Clubes de Investimento
Participações em Consórcios de Empresas	Operações com o Exterior	Não
Não	Não	Operações com Pessoa Vinculada / Interposta Pessoa / Pais com Tributação Favorecida
PJ Enquadrada nos artigos 48 ou 49 da IN RFB no 1.312/2012	Participações no Exterior	Não
Não	Não	Atividade Rural
Lucro da Exploração	Isenção e Redução do Imposto para Lucro Presumido	FINOR/FINAM
Não	Não	Não
Participação Avaliada pelo Método de Equivalência Patrimonial	Recebimentos do Exterior ou de Não Residentes	Ativos no Exterior
Não	Não	Não
Pagamentos ao Exterior ou a Não Residentes	Comércio Eletrônico e Tecnologia da Informação	Royalties Recebidos do Brasil e do Exterior
Não	Não	Não
Royalties Pagos a Beneficiários do Brasil e do Exterior	Rendimentos Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior	Pagamentos ou Remessas a Título de Serviços, Juros e Dividendos a Beneficiários do Brasil e do Exterior
Não	Não	Não
Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico	Capacitação de Informática e Inclusão Digital	Benefícios Fiscais
Não	Não	Não
Pólo Industrial de Manaus e Amazônia Ocidental	Zonas de Processamento de Exportação	Áreas de Livre Comércio
Não	Não	Não
Entidade Integrante de Grupo Multinacional	Declaração sobre utilização dos recursos em moeda estrangeira decorrentes do recebimento de exportações (DEREX)	Opção pelas novas regras de transferência no ano-calendário 2023
Não	Não	Não



Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRE ZOICHE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/8648-388C-3CA6-B98B> e informe o código 8648-388C-3CA6-B98B

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **AGIPB**

Período da Escrituração: **31/10/2023 a 31/12/2023**

CNPJ: **53.134.679/0001-78**

SCP:

Registro 0030 - Dados Cadastrais

Natureza Jurídica	Código da Atividade Econômica (CNAE-Fiscal)
3999 - Associação Privada	9312300 - Clubes sociais, esportivos e similares
Endereço	Número
RUA PEDRO JOSE DA SILVA	423
Complemento	Bairro/Distrito
CASA	BORTOT
UF	Código do Município
PR - Paraná	4118501 - Pato Branco
CEP	Número do Telefone
85506190	
Correio Eletrônico	
CONTABILIDADE@BRANTUR.COM.BR	

Registro 0930 - Identificação dos signatários da ECF

Nome do signatário	CPF/CNPJ	Qualificação do assinante	Inscrição do contabilista	E-mail do signatário	Número do Telefone do signatário
ANNA PAULA ANDRETTA BADIA	06549192919	900 - Contador/Contabilista	059868	CONTABILIDADE@BRANTUR.COM.BR	4632207500
AGIPB	06549192919	309 - Procurador	059868	CONTABILIDADE@BRANTUR.COM.BR	

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRE ZOICHE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/8648-388C-3CA6-B98B> e informe o código 8648-388C-3CA6-B98B

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: AGIPB

Período da Escrituração: 31/10/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 53.134.679/0001-78

SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
31/10/2023	31/12/2023	A00 - Anual

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
31/10/2023	31/12/2023	A00 - Anual

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
31/10/2023	31/12/2023	A00 - Anual

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
31/10/2023	31/12/2023	A00 - Anual

Registro X390 - Origem e Aplicação de Recursos - Imunes ou Isentas

Código	Descrição	Conteúdo
1	ORIGEM DE RECURSOS	

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRE ZOCHE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmpatbranco.1doc.com.br/verificacao/8648-388C-3CA6-B98B> e informe o código 8648-388C-3CA6-B98B



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **AGIPB**

Período da Escrituração: **31/10/2023 a 31/12/2023**

CNPJ: **53.134.679/0001-78**

SCP:

Registro X390 - Origem e Aplicação de Recursos - Imunes ou Isentas

Código	Descrição	Conteúdo
2	Contribuições de Associados ou Sindicalizados	0,00
3	Receita da Venda de Bens ou da Prestação de Serviços	0,00
4	Rendimentos de Aplicações Financeiras de Renda Fixa	0,00
5	Ganhos Líquidos Auferidos no Mercado de Renda Variável	0,00
6	Doações e Subvenções	0,00
7	Outros Recursos	0,00
8	TOTAL	0,00
9	APLICAÇÃO DE RECURSOS	
10	Ordenados, Gratificações e Outros Pagamentos, Inclusive Encargos Sociais	0,00
11	IR Retido sobre Rendimentos de Aplicações Financeiras de Renda Fixa	0,00
12	IR Retido ou Pago sobre Ganhos Líquidos Auferidos no Mercado de Renda Variável	0,00
13	Impostos, Taxas e Contribuições	0,00
14	Despesas de Manutenção	0,00
15	Outras Despesas	0,00
16	TOTAL	0,00
17	SUPERAVIT/DEFICIT	0,00



Assinado por 1 pessoa: **ALEXANDRE ZOCHÉ**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmpatbranco.1doc.com.br/verificacao/8648-388C-3CA6-B98B> e informe o código 8648-388C-3CA6-B98B

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **AGIPB**

Período da Escrituração: **31/10/2023 a 31/12/2023**

CNPJ: **53.134.679/0001-78**

SCP:

Registro Y612 - Rendimentos de Dirigentes e Conselheiros - Imunes ou Isentas

CPF	NOME	Qualificação	Rendimentos do Trabalho	Demais rendimentos	IR retido na fonte
03021396992	REGINA APARECIDA ZANETTIN PAES	12 - Presidente sem Vínculo Empregatício	0,00	0,00	0,00

Registro Y750 - Informações da ECF Calculadas pelo PGE

Código	Descrição	Conteúdo
1	Lucro Real Estimativa - PJ em Geral	
1.1	Receita Bruta	0,00
2	Lucro Real Estimativa - Financeiras	
2.1	Receita Bruta	0,00
3	Lucro Real Estimativa - Seguradoras	
3.1	Receita Bruta	0,00
4	Lucro Real Trimestral - PJ em Geral	
4.1	Receita Bruta	0,00
5	Lucro Real Trimestral - Financeiras	
5.1	Receita Bruta	0,00
6	Lucro Real Trimestral - Seguradoras	
6.1	Receita Bruta	0,00
7	Lucro Presumido - PJ em Geral - Com ECD	
7.1	Receita Bruta	0,00

Assinado por 1 pessoa: **ALEXANDRE ZOICHE**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmpatbranco.1doc.com.br/verificacao/8648-388C-3CA6-B98B> e informe o código 8648-388C-3CA6-B98B



Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **AGIPB**

Período da Escrituração: **31/10/2023 a 31/12/2023**

CNPJ: **53.134.679/0001-78**

SCP:

Registro Y750 - Informações da ECF Calculadas pelo PGE

Código	Descrição	Conteúdo
8	Lucro Presumido - Financeiras - Com ECD	
8.1	Receita Bruta	0,00
9	Lucro Presumido - Sem ECD	
9.1	Receita Bruta	0,00
10	Lucro Arbitrado	
10.1	Receita Bruta	0,00
11	Imunes e Isentas - Geral - Com ECD	
11.1	Receita Bruta	0,00
12	Imunes e Isentas - Associação de Poupança e Empréstimo - Com ECD	
12.1	Receita Bruta	0,00
13	Imunes e Isentas - Entidades Abertas de Previdência Complementar - Com ECD	
13.1	Receita Bruta	0,00
14	Imunes e Isentas - Entidades Fechadas de Previdência Complementar - Com ECD	
14.1	Receita Bruta	0,00
15	Imunes e Isentas - Partidos Políticos - Com ECD	
15.1	Receita Bruta	0,00
16	Imunes e Isentas - Sem ECD	
16.1	Receita Bruta	0,00

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRE ZOICHE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/8648-388C-3CA6-B98B> e informe o código 8648-388C-3CA6-B98B



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8648-388C-3CA6-B98B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE ZOCHÉ (CPF 044.XXX.XXX-05) em 15/03/2025 17:47:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cमतobranco.1doc.com.br/verificacao/8648-388C-3CA6-B98B>